



Diário Oficial

Nº 12.694 - Ano L

Quarta-feira, 13 de Outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.713, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 40.753,00 (Quarenta mil e setecentos e cinquenta e três reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º e inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 40.753,00 (Quarenta mil e setecentos e cinquenta e três reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

161000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA
16120 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
06.122.1008.4063 AUMENTO DE CAPITAL DAS EMPRESAS PÚBLICAS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.100.000 GERAL TOTAL.....R\$ 40.753,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

161000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA
16110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA
06.122.1008.1062 AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000 GERAL TOTAL.....R\$ 40.753,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de outubro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo**ºPMC. 2021.00061131-79/SMCASPe publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.714, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08720 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.301.1003.4026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 23.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08720 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.331.1003.4026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 23.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de outubro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo**ºPMC.2021.00061776-57/SMSe publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.715, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.704.000,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 16066 de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA;

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 4.704.000,00 (quatro milhões, setecentos e quatro mil reais), suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000 REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58303 COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO
10.302.1027.4169 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MÁRIO GATTI

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.312.007 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS - REC. ESPEC SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....R\$1.519.000,00

58306 ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE DR. MÁRIO GATTI

10.302.1027.4169 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MÁRIO GATTI

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05.312.007 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS - REC. ESPEC SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....R\$3.185.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 4.704.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de repasses de Recurso para Combate ao Corona vírus Recursos Específicos SUS - Fundo a Fundo PAB/Plena.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de outubro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2021.00001562-59 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.716, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09722PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.3004.4030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
02.500.032 ASSIST. SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS.....R\$ 72.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09722PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.3004.4030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.500.032 ASSIST. SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS.....R\$ 72.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de outubro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo**ºPMC.2021.00050013-26/FMAS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.717, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

257100 FUNDO ÚNICO FOMENTO PQS. MUNICIPAIS
25710 FUNDO ÚNICO FOMENTO PQS. MUNICIPAIS
15.452.2015.4087 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
03.100.041 GERAL - RECURSO PRÓPRIO DO FUFPM.....R\$ 1.800.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente Recurso Próprio do FUFPM.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de outubro de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo** nº PMC.2021.00062185-15/FUFPM e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de Outubro de 2021

SEI nº: CAMPREV.2021.00002739-99.

Interessada: Claudete dos Santos Gois.

Assunto: Pensão Vitalícia.

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia à companheira **Claudete dos Santos Gois** a partir da data do óbito (12/09/2021), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 08 de outubro de 2021

DÁRIO SAADI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo: PMC.2020.00037662-79

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 168/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 4515093, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 4516799, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTO** o item **50**, por não acudir interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens **13, 21, 32, 36, 38, 40, 43 e 47**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 168/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, itens **14** (R\$ 11,00), **17** (R\$ 11,00), **26** (R\$ 10,00) e **29** (R\$ 18,00);

- **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, itens **08** (R\$ 1,17) e **09** (R\$ 4,60);

- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, itens **04** (R\$ 1,12) e **11** (R\$ 0,64);

- **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**, itens **03** (R\$ 9,00) e **06** (R\$ 9,00);

- **CREMER S.A.**, item **10** (R\$ 2,40);

- **CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, itens **01** (R\$ 0,25), **07** (R\$ 0,33),

12 (R\$ 0,25), **18** (R\$ 0,33), **27** (R\$ 1,80), **34** (R\$ 1,15), **41** (R\$ 1,75) e **49** (R\$ 0,38);

- **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**, itens **22** (R\$ 0,81), **30** (R\$ 9,99), **35** (R\$ 11,43) e **37** (R\$ 1,80);

- **DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.**, item **02** (R\$ 59,98);

- **HOSPEC HOSPITALAR LTDA.**, itens **20** (R\$ 6,25) e **51** (R\$ 1,33);

- **INTERJET COMERCIAL EIRELI**, item **42** (R\$ 4,39);

- **MULTICARE MEDICAL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO PARTICIPAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, itens **19** (R\$ 1,55), **24** (R\$ 42,95), **25**

(R\$ 2,25), **28** (R\$ 0,28), **31** (R\$ 1,44), **39** (R\$ 1,49) e **45** (R\$ 1,67);

- **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, itens **15** (R\$ 2,07), **16**

(R\$ 45,00), **23** (R\$ 6,40), **33** (R\$ 49,00), **44** (R\$ 1,40), **46** (R\$ 6,20), **48** (R\$ 4,85) e

52 (R\$ 80,00); e

- **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, item **05** (R\$ 33,25).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 21.239/21 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 08 de outubro de 2021

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo: PMC.2021.00015421-87

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 104/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de materiais para curativos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 4504077, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 4504092, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 104/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, item **01** (R\$ 89,00);

- **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.**, item **02** (R\$ 11,00);

- **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, itens **03** (R\$ 5,77) e **05** (R\$ 6,09); e

- **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**, item **04** (R\$ 24,10).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 21.239/21 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 08 de outubro de 2021

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo: PMC.2020.00025763-61

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 200/2021 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino e alunos da Rede Pública Estadual de Ensino.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 4504118, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 4504165, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 200/2021, referente ao objeto em epígrafe, para os lotes indicados, com os respectivos valores globais estimados, para 12 (doze) meses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **V M DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI**, lote **01**: R\$ 948.990,00 (novecentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa reais) e lote **02**: R\$ 3.739.984,50 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 4.688.974,50 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); e

- **ZANCA TRANSPORTES LTDA.**, lote **03**: R\$ 10.399.995,60 (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 08 de outubro de 2021

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo: PMC.2021.00018587-37

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 215/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 4511759, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 4511807, e do disposto no art.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contactar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **07, 10 e 11**, por não acudirem interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens **03, 04, 08, 14, 23, 24 e 25** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 215/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**, itens **01** (R\$ 3,40) e **21** (R\$ 149,00);
- **CM HOSPITALAR S.A.**, itens **02** (R\$ 6,22) e **18** (R\$ 111,62);
- **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **05** (R\$ 0,55), **20** (R\$ 6,46), **27** (R\$ 0,30) e **29** (R\$ 6,19);
- **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, itens **06** (R\$ 6,72), **16** (R\$ 364,00) e **26** (R\$ 239,54);
- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, itens **09** (R\$ 2,84) e **15** (R\$ 25,67);
- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, item **12** (R\$ 120,03);
- **MEDICOM EIRELI**, item **13** (R\$ 119,76)
- **TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**, item **17** (R\$ 1.530,00);
- **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, item **19** (R\$ 154,30); e
- **SARDINHA E SARDINHA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ME**, itens **22** (R\$ 1,95) e **28** (R\$ 0,58).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 21.239/21 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 08 de outubro de 2021

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIANI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 297/2021 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00036851-04 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de impressora 3D e filamentos - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 18:** das 08h do dia 26/10/21 às 09h30min do dia 27/10/21 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 18:** a partir das 09h30min do dia 27/10/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 27/10/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/10/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 08 de outubro de 2021

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 303/2021-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2021.00053681-14 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos do Município de Campinas, compreendendo sistemas de coleta de resíduos sólidos urbanos, incluindo serviços complementares de limpeza pública e operação de estação de transferência e transbordo - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h às 14h do dia 29/10/21 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 14h do dia 29/10/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 29/10/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/10/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Julia G. Fontes Trevisani pelo telefone (19) 2116-0678.

Campinas, 08 de outubro de 2021

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 298/2021 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00046565-58 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Aquisição de pedalinhos - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 27/10/21 às 09h30min do dia 28/10/21 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 28/10/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 28/10/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/10/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 08 de outubro de 2021

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado em 08/10/2021, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Processo Administrativo: PMC.2021.00060411-60

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão eletrônico nº 338/2020

Objeto: Registro de Preços de Peixes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, AU-

TORIZO a DESPESA que onerará dotação orçamentária do presente exercício em favor de:

- **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -CNPJ 61.714.994/0001-00**, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 064/2021, no valor total de R\$ 3.152,00 (Três mil, cento e cinquenta e dois reais).

Publique-se.

Campinas, 08 de outubro de 2021

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2020.00031776-13

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 229/2020 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 622/2020, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos

Campinas, 08 de outubro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2019.00049664-77

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 133/2020 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de biscoito isento lactose.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 447/2020, no valor de R\$ 64.370,00 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade /SME para emissão dos empenhos

Campinas, 08 de outubro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2019.00054474-90

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 163/2020 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de pernil suíno cozido, feijão cozido e preparo para recheio deatum e de frango.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **SDT ASSESSORIA & REPRESENTAÇÃO - EIRELI - ME**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 521/2020, no valor de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos

Campinas, 08 de outubro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2020.00007466-33

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 114/2020 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de fubá e farinha.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 403/2020, no valor de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos

Campinas, 08 de outubro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -
FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 14/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC 05/2021, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional lotados na FUMEC/CEPROCAMP.

CONSIDERANDO o Comunicado FUMEC Nº 12/2021, de 30 de setembro de 2021, publicado em 01/10/2021, que dispõe Sobre a Classificação Geral dos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional lotados na FUMEC/CEPROCAMP.

CONSIDERANDO a Portaria FUMEC 101/2021, de 30 de setembro de 2021, que instituiu Comissão própria para análise de recursos em segunda instância referentes ao processo de atualização cadastral e classificação funcional.

CONSIDERANDO o exaurimento das vias recursais nos dias 01 a 04 de outubro de 2021. **COMUNICA:**

Mantém-se o integral teor do Resultado da Classificação Geral dos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional, constante do Comunicado FUMEC Nº 12/2021, por não ter sido impetrado nenhum recurso por parte dos profissionais da educação.

Campinas, 06 de outubro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº2021.00000367-84

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 22/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de squeezes, saco-mochilas, face-shields e luvas plásticas, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA**.com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 51/2021, no valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 08 de outubro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº2021.00000367-84

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 22/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de squeezes, saco-mochilas, face-shields e luvas plásticas, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **MIL BOLSAS & BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 52/2021, no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 08 de outubro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº2021.00000367-84

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 22/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de squeezes, saco-mochilas, face-shields e luvas plásticas, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 53/2021, no valor de R\$1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 08 de outubro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO
- REUNIÃO PLENÁRIA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Srs. Julgadores e Representantes Fiscais para a **REUNIÃO PLENÁRIA** de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 20 de outubro de 2021, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na reunião fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da reunião, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2014/10/36335

Interessado(a): EMERENCIANO, BAGGIO E ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Advogado(a): Ari de Oliveira Pinto - OAB/SP 123.646

Tributo/Assunto: ISSQN - Sociedade de Profissionais

Recurso de Revisão: Processo 2019/03/01113

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

02) PROCESSO 2014/10/37836

Interessado(a): DANIEL MARCELINO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogado(a): Daniel Marcelino - OAB/SP 149.354

Tributo/Assunto: ISSQN - Sociedade de Profissionais

Recurso de Revisão: Processo 2021/03/00012

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

OBSERVAÇÃO - Como previsto no Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Reunião Plenária, independentemente de nova publicação de pauta, conforme art. 17, § 2º; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos, consoante art. 23.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO
- 1ª CÂMARA JULGADORA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 19 de outubro de 2021, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2013/10/21091

Interessado(a): JOSÉ CARLOS SAID DIAZ

Advogado(a): José Eduardo Queiroz Regina - OAB/SP 790.618

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil

Guia de Lançamento nº: Guia 16146/2013

Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00490

Relator(a): Henrique Romanini Subi

02) PROCESSO 2013/10/21092

Interessado(a): JOSÉ CARLOS SAID DIAZ

Advogado(a): José Eduardo Queiroz Regina - OAB/SP 70.618

Tributo/Assunto: ISSQN - TFA

Guia nº: 0016165/2013

Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00493

Relator(a): Henrique Romanini Subi

03) PROCESSO 2013/10/21094

Interessado(a): JOSÉ CARLOS SAID DIAZ

Advogado(a): José Eduardo Queiroz Regina - OAB/SP 70.618

Tributo/Assunto: ISSQN - TFA

Guia nº: 0016150/2013

Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00492

Relator(a): Henrique Romanini Subi

04) PROCESSO 2013/10/21102

Interessado(a): JOSÉ CARLOS SAID DIAZ

Advogado(a): José Eduardo Queiroz Regina - OAB/SP 790.618

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil

Guia de Lançamento nº: Guia 16167/2013

Recurso Voluntário: Processo 2020/03/01189

Relator(a): Henrique Romanini Subi

05) PROCESSO 2013/10/33762

Interessado(a): HM 06 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE

Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

Tributo/Assunto: ISSQN - TFA

Guia nº: 0016806/2013

Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00975

Relator(a): Enio Lima Neves

06) PROCESSO 2014/03/02005

Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

Advogado(a): Marco Antonio Bronzatto Paixão - OAB/SP 250.164
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM N°: 002446/2014
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Mobiliárias
Relator(a): Alexandre Fávaro

07) PROCESSO 2014/03/02014
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Marco Antonio Colenci - OAB/SP 150.163
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM N°: 002458/2014
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Mobiliárias
Relator(a): Alexandre Fávaro

08) PROCESSO 2015/03/02358
Interessado(a): CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA
Advogado(a): Rodrigo Mauro Dias Chohfi - OAB/SP nº 205.034
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM N°: 002823/2015
Recurso Voluntário: Processo 2016/10/42813
Relator(a): Enio Lima Neves

09) PROCESSO 2015/03/02372
Interessado(a): CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA
Advogado(a): Rodrigo Mauro Dias Chohfi - OAB/SP nº 205.034
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM N°: 002838/2015
Recurso Voluntário: Processo 2016/10/42815
Relator(a): Alexandre Fávaro

10) PROCESSO 2015/03/05905
Interessado(a): LUIZ MARTINION FERREIRA
Advogado(a): Não consta representação - Não consta representação
Tributo/Assunto: Taxa de Lixo - Não Incidência
AIIM N°: 3261.44.59.0163.01001
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Enio Lima Neves

OBSERVAÇÃO: Como previsto no Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta, consoante art. 17, § 2º; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos, conforme art. 23.

LUIZ FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2018.00005284-59 e anexo PMC.2019.00007072-13

Interessado: LUIZ FERNANDO RAMOS DE FIGUEIREDO

Código Cartográfico: 4313.13.95.0001.00071

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da área responsável pela instrução e demais elementos constantes dos autos e, com fundamento nos artigos 4º, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, certifico a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2018 e 2019, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 4313.13.95.0001.00071, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora questionados foram cancelados por meio do protocolo nº 2014/11/19668.

Processo: PMC.2021.00010233-17

Interessado: SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Código Cartográfico: 3263.11.70.0753.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 68, combinado com art. 4º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, indefiro o pedido de impugnação dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo relativos ao exercício de 2021 para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3263.11.70.0753.00000, tendo em vista que no tange ao imposto, foi constatado e comprovado os melhoramentos mínimos previstos no artigo 32, § 1º, da Lei 5.172/66 - CTN pela Municipalidade, e por outro lado, não foi comprovado pelo interessado a destinação rural com o fim econômico da atividade exercida no imóvel, conforme dispõe o artigo 15 do Decreto Lei nº 57, de 18-11-1966 combinado com o artigo 32 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e o artigo 2º - B na Lei Municipal 11.111/01 (introduzido pela Lei Complementar 181/2017) e Instrução Normativa SMF nº 07/2017, haja vista que todos os documentos apresentados pela impugnante, desde aqueles juntados na impugnação como aqueles apresentados face a notificação fiscal publicada em 13/08/2021 não comprovaram a destinação rural do imóvel com fins econômicos, haja vista que nenhuma nota fiscal relativas à venda de produção rural foi apresentada, como também nenhum outro documento que demonstrasse as receitas decorrentes da produção, principalmente no ano base de 2021, e no que se refere a impugnação do lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, tendo em vista que o imóvel é atendido pelo serviço de coleta e remoção de lixo, com frequência alternada, 03 dias por semana, segundo informações do DLU/SMSP nos autos do protocolado 2012/11/13327, fls. 06 do documento 4342267, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações c/c artigos 77 e 79 da Lei 5.172/1966 (CTN).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 08 de outubro de 2021

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

AFTM - Matrícula nº 63291-0 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC. 2020.00062667-49

Sujeito Passivo: INTRA - Instituto de Medicina do Trabalho & Odontologia Ltda

CNPJ: 04.671.172/0001-48

Inscrição Mobiliária: 101.426-9

Requerente / Sócio: Valdir José de Oliveira Filho

Assunto: Pedido de Restituição de ISSQN como Prestador

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07 e no artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, DEFIRO o pedido do interessado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN pago indevidamente pelo prestador de serviço, competência 01/2020, no valor de 99.5547 UFIC, para a inscrição mobiliária nº 101.426-9, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005 c/c Instrução Normativa SMF nº 005/2020

Processo SEI: PMC.2020.00049314-35

Sujeito Passivo/Interessado: Irmandade Misericórdia de Campinas

CNPJ: 46.045.290/0001-90

Inscrição Municipal: 4.731-7

Requerente/Procurador: Heloisa Perin Fávero - OAB nº 317.872

Assunto: Impugnação de Lançamento AIIME nº 007433/2020 - DOCEC (Declaração de Ocupação dos Condomínios Empresariais de Campinas)

No exercício da competência a mim delegada por força do disposto no art. 68 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e no art. 2º, inciso III, combinado com os arts. 3º, inciso I, e 4º, todos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2018, e com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes deste protocolo, NÃO CONHEÇO o requerimento de impugnação diante da ausência de comprovação da representatividade do requerente, nos termos dos artigos 83, III c.c. os artigos 1º, 4º, I, II e 5º, I da IN SMF nº 05/2017.

Processo SEI: PMC.2019.00019774-78

Sujeito Passivo: Informática de Municípios Associados S/A - IMA

CNPJ: 48.197.859/0001-69

Inscrição Mobiliária: 28.210-3

Requerente / Procurador: JEAN BATISTA DA SILVA

Assunto: Pedido de cancelamento de nota fiscal

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, DEFIRO o pedido do interessado e AUTORIZO o cancelamento da nota fiscal número 6900 - Emissão: 26/07/2016, vez que atendidos os requisitos constantes da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI

AFTM, Coordenador da CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 06/10/2021

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica(s) a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo identificada(s), notificada(s) do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão de atividade vedada, conforme abaixo, declarada no CNPJ e/ou no Documento de Informação Cadastral-DIC.

Caso a(s) referenciada(s) empresa(s) queira(m) ingressar no Simples Nacional deverá(ão) fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir do último deferimento de inscrição dos entes municipal e/ou estadual.

1 - CNPJ: 43.510.967/0001-26

Razão Social: ALEXANDRE ARTHUR SILVEIRA - PROJETOS

CNAE Vedado: 9412-0/99-00

Descrição: Outras atividades associativas profissionais

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 3º, caput.

CNAE Vedado: 4110-7/00-00

Descrição: Incorporação de empreendimentos imobiliários

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XIV.

2 - CNPJ: 43.383.444/0001-66

Razão Social: NOGUEIRA FREITAS PARTICIPACOES LTDA

CNAE Vedado: 6810-2/02-01

Descrição: Aluguel de imóveis próprios

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XV.

CNAE Vedado: 6462-0/00-00

Descrição: Holdings de instituições não-financeiras

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 3º, § 4º, inciso VII.

3 - CNPJ: 43.269.667/0001-05

Razão Social: ENERGI SOLAAR HOLDING LTDA

CNAE Vedado: 6462-0/00-00

Descrição: Holdings de instituições não-financeiras

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 3º, § 4º, inciso VII.

4 - CNPJ: 43.513.042/0001-39

Razão Social: M & S SOLUCOES EM SERVICOS LTDA

CNAE Vedado: 7830-2/00-01

Descrição: Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XII.

CNAE Vedado: 7820-5/00-01

Descrição: Locação de mão-de-obra temporária

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, art. 17, inciso XII.

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados

de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço:

<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

Campinas, 08 de outubro de 2021
CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 06/10/2021

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se **intempestivamente**, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no artigo 6º, parágrafo 5º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CSCM
42.795.608/0001-08	M. VICTORIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10/08/2021
43.155.736/0001-41	JULIANO EUFROSINO DUARTE LTDA	18/08/2021
42.983.342/0001-19	MINDSCIENCE PSICOLOGIA E EDUCACAO EIRELI	11/08/2021
42.992.717/0001-07	GYO COMERCIO LTDA	11/08/2021
42.991.519/0001-29	ICPA COMERCIO LTDA	11/08/2021
43.001.752/0001-80	ADAILTON SALVATORE MEIRA LTDA	11/08/2021
43.010.797/0001-10	CAMP ECOSOLUCOES EIRELI	12/08/2021
42.981.806/0001-58	ACCERT ENGENHARIA DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	12/08/2021
43.028.481/0001-56	MELLO - PACK COMERCIO EIRELI	11/08/2021
43.182.576/0001-20	B. NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA	24/08/2021

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º. Para eventuais consultas, esta norma encontra-se disponível no endereço:

<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135589>

Campinas, 08 de outubro de 2021
CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional - 06/10/2021

Com fundamento no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na **falta de inscrição ou irregularidade*** no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, hipótese de vedação descrita no artigo 17, inciso XVI, da Lei Complementar 123/2006. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal ou sua regularização, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer **nova opção**, respeitando os prazos e procedimentos previstos no artigo 6º, §5º, inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
43.356.432/0001-42	BITSPACE SOFTWARE SOLUTIONS LTDA
43.633.822/0001-12	G.F.C. JUNIOR SERVICOS MEDICOS LTDA
43.615.549/0001-01	ERO CONSULTING LTDA
43.672.535/0001-11	ROCHA & D AVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
43.660.179/0001-16	HUMBERTO DELMIR TEDESCHI
43.663.591/0001-90	MARIAH COMERCIO EM GERAL LTDA

*Sujeito passivo não concluiu procedimento para obtenção de sua inscrição municipal, iniciado junto ao VRE/REDESIM. Deverá acessar o link a seguir e responder as informações solicitadas. Após, efetuar nova opção, caso ainda se encontre no prazo previsto em Lei.

<https://nfse.campinas.sp.gov.br/NotaFiscal/pendenciasViarapidaLogin.php>

Consoante artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006, eventual impugnação deste Termo de Indeferimento deverá ser protocolada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio de solicitação a ser encaminhada para o endereço eletrônico sei.drm@campinas.sp.gov.br, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 01/2020, em especial o artigo 1º, §§2º ao 4º, e artigo 3º.

Campinas, 08 de outubro de 2021
CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM

Notificação de Lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, e detalhado em cada AIIM Acessório mencionado na tabela, descrição e capitulo legal a seguir:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR		PROTOCOLO GERAL
			UFIC		
124.665-8	LUIZ ANTÔNIO TREVELIN	007579/2021	300,0000		21/03/00437 PPA
515.822-2	SIMIÃO PEREIRA SILVA	007580/2021	300,0000		21/03/00438 PPA

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/2005; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/2005 alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar 292/2020.

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sac-portaabertano link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento no protocolo geral desta Prefeitura.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI:2021.00005497-31

Interessado:PETRO GAS CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO INDUSTRIAL E HIDRAULICO LTDA

CNPJ:32.503.464/0001-07

Requerente:MAX EMILIANO DE OLIVEIRA DOCHA

Assunto: CENE - Pedido de Reconsideração

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, o despacho exarado sob número 4451334, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido; de ofício, determino a atualização do CENE vinculado ao CNPJ supracitado e, em ato contínuo, o deferimento do referido cadastro, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/05.

Processo SEI:2020.00057014-84

Interessado:LOTEARE PROJETOS E ACESSORIA LTDA

CNPJ:13.992.725/0001-55

Requerente:GUSTAVO DE FREITAS MODA

Assunto: CENE - Pedido de Reconsideração

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, o despacho exarado sob número 4419627, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido e, em ato contínuo, DETERMINO a manutenção do indeferimento do referido cadastro, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/05.

Processo SEI:PMC.2020.00001930-14

Interessado:AZUL EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI - EPP

CNPJ:21.539.905/0001-04

Requerente:IONE PEREIRA DE SOUSA

Assunto: CENE - Pedido de Reconsideração

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, o despacho exarado sob número 4396708, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido e, em ato contínuo, DETERMINO a manutenção do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/05, a manutenção do indeferimento do cadastro referente ao CNPJ supracitado.

Processo SEI:PMC.2020.00042125-87

Interessado:L.F.L.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ:34.668.658/0001-98

Requerente:LUIZ FLAVIO LEAL DE MATTOS

Assunto: CENE - Pedido de Reconsideração

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, o despacho exarado sob número 4391731, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido e, em ato contínuo, DETERMINO, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/05, a manutenção do indeferimento do cadastro referente ao CNPJ supracitado.

Processo SEI:PMC.2021.00027499-07

Interessado:L.F.L.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ:34.668.658/0001-98

Requerente:LUIZ FLAVIO LEAL DE MATTOS

Assunto: CENE - Pedido de Reconsideração

Tendo em vista as informações constantes no processo, o despacho exarado sob número 4391890, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço o presente pedido e, em ato contínuo, determino a conclusão deste processo.

CÉSAR C. DE ASSUMPÇÃO
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM

Notificação de Lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, e detalhado em cada AIIM Acessório mencionado na tabela, descrição e capitulação legal a seguir:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR		PROTOCOLO GERAL
			UFIC		
283.819-2	FAUSTO PIEZENTINI E AMARAL DE BARROS	007581/2021	300,0000		21/03/00439 PPA
555.737-2	CAMILA CAPARELLI	007582/2021	300,0000		21/03/00440 PPA
374.798-0	EDIVALDO CESAR BUSSOLIN	007583/2021	300,0000		21/03/00441 PPA

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/2005; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/2005 alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar 292/2020.

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sac-portaabertano link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento no protocolo geral desta Prefeitura.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM

Notificação de Lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, e detalhado em cada AIIM Acessório mencionado na tabela, descrição e capitulação legal a seguir:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR		PROTOCOLO GERAL
			UFIC		
373.349-1	JESSICA LUIZA HISAMITSU DE OLIVEIRA AGRESTE	007584/2021	300,0000		21/03/00442 PPA

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/2005; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/2005 alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar 292/2020.

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sac-portaabertano link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento no protocolo geral desta Prefeitura.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

TERMO DE REVISÃO DE OFÍCIO

De acordo com o artigo 11, inciso III da Lei Federal nº 11.598/2007, que regula a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, os contribuintes relacionados abaixo encontram-se inscritos junto ao Cadastro Mobiliário, portanto, possuem o número de inscrição mobiliária. Desse modo, ficam as empresas abaixo identificadas notificadas, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007 que o indeferimento da opção pelo Regime por ausência de inscrição será revisto de ofício pela administração, de forma a considerá-las deferidas.

CNPJ	NOME_EMPRESARIAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
42.856.333/0001-67	5P2R MARKETING DE PRECISAO ASSESSORIA LTDA	7080859
43.117.766/0001-63	A.G.S.C. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	7087071
42.981.806/0001-58	ACCERT ENGENHARIA DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	7078889
43.038.435/0001-38	ANTONIO BUENO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	7079540
43.010.797/0001-10	CAMP ECOSOLUCOES EIRELI	7080239
42.598.097/0001-26	CELL PLACE CAMPINAS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	7080735
43.327.229/0001-48	CINTIA FERREIRA DO NASCIMENTO	7137583
43.169.856/0001-06	EDSON FILETTI	7106289

42.736.667/0001-05	F E FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	7080824
42.914.490/0001-81	GADEE SOLAR ENERGY	7081189
42.894.656/0001-45	GPN MASTER TELEFONIA	7080565
42.955.359/0001-62	GWVR ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	7080280
42.784.965/0001-62	INSTITUTO DNA DA LUZ CONSULTORIA LTDA	7078447
43.083.457/0001-10	M. DA SILVA FERREIRA - PSICOLOGIA	7080522
43.038.848/0001-12	MARCIA REGINA CASTIGLIERI PAINEIRAS MOTORS	7077459
43.242.522/0001-02	NOVA CAMPINAS ESTETICA LTDA	7127723
42.929.305/0001-22	OFN ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LTDA	7077700
42.993.706/0001-41	OTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7081421
42.726.477/0001-07	P.E.E DA SILVA - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	7078455
42.587.367/0001-01	PAMERODE TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	7080778
42.446.888/0001-30	PONTO ENERGIA CONSULTORIA EIRELI	7081030
43.044.787/0001-04	SHOW DE BANHO COMERCIO DE AQUECEDORES EM GERAL LTDA	7077823
42.846.181/0001-11	SLZ CONSTRUTECH LTDA	7080867
43.113.359/0001-88	URYIAH SERVICOS DE PROTECAO PATRIMONIAL LTDA	7086997
43.254.203/0001-17	WEDEPLAST COMERCIO LTDA	7130678

Campinas, 08 de outubro de 2021
CÉSAR C. DE ASSUMPCÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Rosimeire Aparecida Caixeta, matrícula:38432-1
data:14/10/2021
hora:09h:00

Sorhaya Fagali da Rocha, matrícula:1068571
data:14/10/2021
hora:09h:30

Campinas, 30 de setembro de 2021
JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Rosimeire Aparecida Caixeta, matrícula:38432-1
data:14/10/2021 às 9h

Sorhaya Fagali da Rocha, matrícula:106857-1
data:14/10/2021 às 9h30min

Silene Vincoletto, matrícula : 29353-9
Data:18/10/2021 às 9h

Marília Aparecida de Lima, matrícula : 79467-8
Data:18/10/2021 às 9h30min

Campinas, 08 de outubro de 2021
JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Edital 001/2021

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidatos relacionado abaixo:

Nome: ADRIANO JOSE DA SILVA
Avaliação Médica: APTO

Nome: ANDIARA VIEIRA DOS SANTOS
Avaliação Médica: APTO

Nome: DAVID GONÇALVES DE OLIVEIRA
Avaliação Médica: APTO

Nome: JOSIANE TELES ALICRIM DA SILVA
Avaliação Médica: APTO

Nome: MARINA CAMPOS ANDRADE
Avaliação Médica: APTO

Nome: NÍVEA CRISTINA AGUIAR
Avaliação Médica: APTO

Nome: PRISCILA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 08 de outubro de 2021
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Schirley Costa Santos Brolezzi, matrícula:119800-9
Referente: Aposentadoria por invalidez
Conclusão: favorável. JMO:051/21

Eunice Becker, matrícula:120967-1
Referente: Aposentadoria por invalidez
Conclusão: contrário. JMO:056/21

Adriana Raquel Mendes Minamioka, matrícula:102644-5
Referente: Aposentadoria por invalidez
Conclusão: favorável. JMO:058/21

Campinas, 08 de outubro de 2021
JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.96084/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00051484-24

Resolve

Revogar a partir de 01/09/2021, o item da Portaria nº 95222/2021, que designou a servidora **ELIZABETH MARIA XIMENES LOURENÇO**, matrícula **126604-7**, para exercer a **Função Gratificada de Chefe de Setor**, junto ao Setor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Satélite Íris, da Coordenadoria Setorial de Assistência Social Noroeste, do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Revogar a partir de 01/09/2021, o item da Portaria nº 95333/2021, que designou a servidora **MARIA TERESINHA PRATIS MATTOS**, matrícula **28703-2**, para exercer a **Função Gratificada de Chefe de Setor**, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Designar a partir de 01/09/2021, a servidora **ELIZABETH MARIA XIMENES LOURENÇO**, matrícula **126604-7**, para exercer a **Função Gratificada de Chefe de Setor**, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Designar a partir de 01/09/2021, a servidora **MARIA TERESINHA PRATIS MATTOS**, matrícula **28703-2**, para exercer a **Função Gratificada de Chefe de Setor**, junto ao Setor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Satélite Íris, da Coordenadoria Setorial de Assistência Social Noroeste, do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

PORTARIA N.96109/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00034320-79

Resolve

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras:

Presidente da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras

Eliane Jocelaine Pereira, matrícula nº 43597-0

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

Titulares:

Leandro Lima Romanini, matrícula nº 109894-2

Mariana da Silva Pacheco, matrícula nº 127877-0

Vanderlei de Lima Lages, matrícula nº 107989-1

Suplentes:

Airton Aparecido Salvador, matrícula nº 94372-0

Cleber Nogueira Rodrigues, matrícula nº 37386-9

Milena de Senne Ranzini, matrícula nº 108404-6

PORTARIA N.96113/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00059833-74

Resolve

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município, no período de 02/10/2021 a 01/10/2023.

Maurício Pantalena, RG 27.913.915-9

Lester Sidnei Jacomin, RG 3.693.725

Paulo Fernando de Andrade Silva, RG 17.250.991-9

Paulo Andrade, RG 99.601.848-5

Reinaldo Campanholi, RG 17.090.563-9

Sebastião Moreira Arcanjo, RG 18.078.743

PORTARIA N.96115/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00059949-02

Resolve

Revogar a partir de 30/09/2021, o item da Portaria nº 94873/2021 que nomeou a Sra. Rosângela da Glória Novais Reis, matrícula 107561-6, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura junto ao Conselho Municipal de Política Cultural;

Revogar a partir de 30/09/2021, o item da Portaria nº 94873/2021 que nomeou a Sra. Andréa Pereira Trefiglio, matrícula 129039-8, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura junto ao Conselho Municipal de Política Cultural;

Nomear a partir de 30/09/2021, o Sr. David Nery Rodrigues, matrícula 137461-3, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo junto ao Conselho Municipal de Política Cultural;

Nomear a partir de 30/09/2021, o Sr. Luiz Guilherme Weiss Franco de Campos, matrícula 125972-5, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura junto ao Conselho Municipal de Política Cultural.

PORTARIA N.96117/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00008964-57

Resolve

Revogar a partir de 24/09/2021, o item da Portaria nº 95553/2021, que nomeou o Sr. Marco Antonio Domingues, matrícula 90557-7, como representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, junto ao Comitê Intersetorial Permanente para Implementação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Nomear a partir de 24/09/2021, o Sr. Renato Niveo Guimarães Mesquita, matrícula 136545-2, como representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, junto ao Comitê Intersetorial Permanente para Implementação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

PORTARIA N.96124/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00052805-35

Resolve

Revogar os itens da portaria 95185/2021, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Titular: Eros de Marcosini e Vizel - Matrícula: 37849-6
Suplente: Daniella Farias Scarassatti - Matrícula 107897-6
Suplente: Adriana Maria Garavelho Faidiga Flosi - Matrícula 136662-9

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Adriana Maria Garavelho Faidiga Flosi - Matrícula 136662-9

Suplente: José Benedito Napoleone Silveira - Matrícula 133932-0

Suplente: Everaldo de Carvalho Conceição Telles - Matrícula 123017-4

Esta portaria passa a vigorar a partir de 03/09/2021

PROTOCOLADO Nº 2020/10/05655 INTERESSADA: PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.A. ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.

COMUNICADO

A Senhora Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2018, **COMUNICA** que, de acordo com a análise procedida pela Comissão estabelecida no item 8, alterada em 22 de setembro de 2021, responsável pela avaliação das propostas de credenciamento das empresas prestadoras de serviço de assistência odontológica, a PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.A., CNPJ nº 56.269.9123/0001-62, foi considerada apta para a prestação de serviços de assistência odontológica na modalidade individual a partir de 08 de outubro de 2021, por 24 (vinte e quatro) meses.

A empresa acima mencionada fica CONVOCADA a comparecer nesta Secretaria para cientificar-se dos termos da conclusão da análise e assinatura do Termo de Adesão.

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretario(a) Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.96128/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2021.00058676-25

Resolve

Designar o servidor **NIRALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 102213-0, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.96168/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições

de seu cargo

Resolve

Exonerar a partir 13/10/2021, o Sr. LUCAS FELIPE PAIXAO, matrícula nº 135328-4, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Administração Regional 06 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 13/10/2021, a Sra. NAYARA DANIELA SIMPLICIO BOMFIM, RG 54703691-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Administração Regional 06 Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Desligamento

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021, no desempenho das suas atribuições e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 13.197/2007 e o Decreto Municipal nº 16.153/2008, faz saber do DESLIGAMENTO da Sra. Roseli Fonseca de Almeida, portadora do RG nº 18.###.868-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.516.###-70, do referido programa de subsídio habitacional em razão da alteração das condições que ensejaram a concessão e/ou de constatações supervenientes.

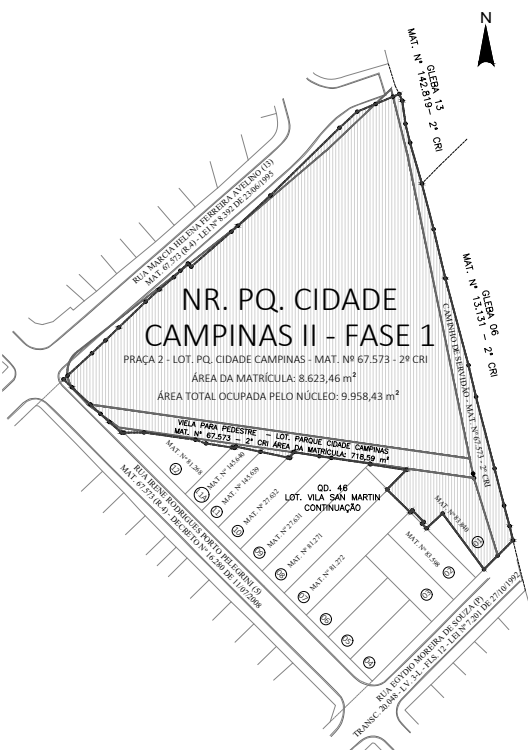
Campinas, 30 de setembro de 2021

ARLY DE LARA ROMEO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Núcleo Residencial Parque Cidade Campinas II - Fase 1

O Município de Campinas, através da Secretaria de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/17 e o Decreto Federal nº 9.310/18, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal iniciou o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do Núcleo Residencial Parque Cidade Campinas II - Fase 1, implantado sobre as seguintes áreas públicas: Praça 2 - Qt. 5879 - Lot. Parque Cidade Campinas - Mat. nº 67.573 - 2º CRI e Viela para Pedestre - Lot. Parque Cidade Campinas - Mat. nº 67.573 - 2º CRI e sobre a seguinte área particular Lote 01 da Quadra 46 Lot. Vila San Martin - Mat. nº 83.840 - 2º CRI. O núcleo tem área incidente sobre Praça 2 - Qt. 5879 - Lot. Parque Cidade Campinas - Mat. nº 67.573 - 2º CRI, Viela para Pedestre - Lot. Parque Cidade Campinas - Mat. nº 67.573 - 2º CRI, Caminho de Servidão - Mat. nº 67.573 - 2º CRI, Rua Irene Rodrigues Porto Pelegrini (5) - Decreto nº 16.280 de 11/07/2008 - Mat. nº 67.573 - 2º CRI, Rua Márcia Helena Ferreira Avelino (13) - Lei nº 8.392 de 23/06/1995, Lote 01 da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Continuação - Mat. nº 83.840 - 2º CRI, Lote 10 da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Continuação - Mat. nº 27.632 - 2º CRI, Lote 11 da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Continuação - Mat. nº 145.639 - 2º CRI, Lote 11A da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Continuação - Mat. nº 81.268 - 2º CRI. O núcleo também possui como confrontantes: Praça 2 - Qt. 5879 - Lot. Parque Cidade Campinas - Mat. nº 67.573 - 2º CRI, Viela para Pedestre - Lot. Parque Cidade Campinas - Mat. nº 67.573 - 2º CRI, Rua Irene Rodrigues Porto Pelegrini (5) - Decreto nº 16.280 de 11/07/2008 - Mat. nº 67.573 - 2º CRI, Rua Márcia Helena Ferreira Avelino (13) - Lei nº 8.392 de 23/06/1995, Rua Egydio Moreira de Souza (P) - Lei nº 7.201 de 27/10/1992, Lote 01 da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Continuação - Mat. nº 83.840 - 2º CRI, Lote 02 da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Mat. 83.598 - 2º CRI, Lote 07 da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Mat. 81.272 - 2º CRI, Lote 08 da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Mat. 81.271 - 2º CRI, Lote 09 da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Continuação - Mat. nº 27.631 - 2º CRI, Lote 10 da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Continuação - Mat. nº 27.632 - 2º CRI, Lote 11 da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Continuação - Mat. nº 145.639 - 2º CRI, Lote 11A da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Continuação - Mat. nº 145.640 - 2º CRI, Lote 12 da Quadra 46 do Lot. Vila San Martin - Continuação - Mat. nº 81.268 - 2º CRI, Gleba 13 - Mat. nº 142.819 - 2º CRI e Gleba 06 - Mat. nº 13.131 - 2º CRI.



QUADRO DE ÁREAS ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES

OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE CAMPINAS II - FASE 1				
IDENTIFICAÇÃO ÁREA	CONFRONTANTES	ATO DE REGISTRO	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA (m²) INTEGRANTE DO NÚCLEO
PRAÇA 02 LOT. PARQUE CIDADE CAMPINAS	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	MATRÍCULA 67.573 2º CRI DE CAMPINAS	8.623,46	7.877,91
VIELA PARA PEDESTRES LOT. PARQUE CIDADE CAMPINAS	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	MATRÍCULA 67.573 2º CRI DE CAMPINAS	718,59	705,60
CAMINHO DE SERVIÇÃO	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	MATRÍCULA 67.573 2º CRI DE CAMPINAS	---	696,46
RUA IRENE RODRIGUES PORTO PELEGRINI (5) LOT. PARQUE CIDADE CAMPINAS DEC. Nº 16.280 DE 11/07/2008	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	MATRÍCULA 67.573 2º CRI DE CAMPINAS	---	6,50
RUA MÁRCIA HELENA FERREIRA AVELINO (13) LOT. PARQUE CIDADE CAMPINAS LEI Nº 8.392 DE 23/06/1995	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	MATRÍCULA 67.573 2º CRI DE CAMPINAS	---	82,28
RUA EGYDIO MOREIRA DE SOUZA (P) LOT. VILA SAN MARTIN - CONT. LEI Nº 7.201 DE 27/10/1992	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 20.048 LV. 3-L FLS.: 12	5.553,00	---
LOTE 01 - QUADRA 46 LOT. VILA SAN MARTIN - CONTINUAÇÃO	MARIA ODETE FERRARI PREGNOLATTO E OUTROS	MATRÍCULA 83.840 2º CRI DE CAMPINAS	695,00	514,93
LOTE 02 - QUADRA 46 LOT. VILA SAN MARTIN - CONTINUAÇÃO	MARIA ODETE FERRARI PREGNOLATTO E OUTROS	MATRÍCULA 83.598 2º CRI DE CAMPINAS	300,00	---
LOTE 07 - QUADRA 46 LOT. VILA SAN MARTIN - CONTINUAÇÃO	ERBENE OLIVEIRA CAVALCANTE	MATRÍCULA 81.272 2º CRI DE CAMPINAS	470,00	---
LOTE 08 - QUADRA 46 LOT. VILA SAN MARTIN - CONTINUAÇÃO	REDEMPTOR PREGNOLATTO	MATRÍCULA 81.271 2º CRI DE CAMPINAS	470,00	---
LOTE 09 - QUADRA 46 LOT. VILA SAN MARTIN - CONTINUAÇÃO	MARIA JOSÉ MULLER PREGNOLATTO	MATRÍCULA 27.631 2º CRI DE CAMPINAS	453,20	---
LOTE 10 - QUADRA 46 LOT. VILA SAN MARTIN - CONTINUAÇÃO	MARIA JOSÉ MULLER PREGNOLATTO	MATRÍCULA 27.632 2º CRI DE CAMPINAS	377,75	0,95
LOTE 11 - QUADRA 46 LOT. VILA SAN MARTIN - CONTINUAÇÃO	MARIA JOSÉ DE SOUZA E OUTROS	MATRÍCULA 145.639 2º CRI DE CAMPINAS	226,87	15,35
LOTE 11A - QUADRA 46 LOT. VILA SAN MARTIN - CONTINUAÇÃO	MARIA JOSÉ DE SOUZA E OUTROS	MATRÍCULA 145.640 2º CRI DE CAMPINAS	193,13	10,18
LOTE 12 - QUADRA 46 LOT. VILA SAN MARTIN - CONTINUAÇÃO	MARIA ODETE FERRARI PREGNOLATTO	MATRÍCULA 81.268 2º CRI DE CAMPINAS	330,00	29,44
GLEBA 06	ARIATE IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A	MATRÍCULA 13.131 2º CRI DE CAMPINAS	55.101,00	---
GLEBA 13	MARIA ODETE FERRARI PREGNOLATTO E OUTROS	MATRÍCULA 142.819 2º CRI DE CAMPINAS	46.410,11	---

Não havendo sido quanto a identificação do imóvel, o título anterior a notificação poderá ser levado a registro desde que requerido pelo adquirente prorrogação-se o registro em conformidade com o novo descrição.
Declaramos na qualidade de confrontantes do área objeto desta descrição perimetral e que estamos de acordo com as áreas de área consignadas na presente planta e que nos responsabilizamos pela veracidade dos fatos aqui registrados.
* A diferença da área registrada difere do cálculo analítico executado com as medidas do título em questão, sendo para este fim adotado a área calculada analiticamente.

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os titulares de domínio, os confinantes, bem como os terceiros eventualmente interessados, NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/18, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovedor da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-S do Núcleo Residencial Parque Cidade Campinas II - Fase 1.

Processo SEI COHAB.2021.00001220-10.

Campinas, 07 de outubro de 2021

ARLY DE LARA ROMEO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

DESPACHO

Prot.: 2021/10/08704

Prot. Principal: 2013/10/32.642

Int.: Presserv Engenharia Construções e Serviços
Assunto: Obras de Pav. e Drenagem Eldorado dos Carajás- Solicitação de reconhecimento de serviços executados e não medidos.

INDEFERIMOS a solicitação da empresa PRESSERV Engenharia Construções e Serviços, que requer pagamento de serviços executados não contemplados na medição final da obra de Pavimentação e Drenagem do Bairro Eldorado dos Carajás, contrato nº 068/2015, através do prot. 21/10/08704.

Campinas, 07 de outubro de 2021

ENGº GUSTAVO GARNETT NETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO/SEINFRA
ENGº CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00016/2021/ADM	MARIA APARECIDA LEITES LANCIOTE	SKY BANDA LARGA
00057/2021/ADM	JOAO LUCAS MELO BRASIO	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE
00100/2021/ADM	NEIDE DA SILVA PEREIRA	CARREFOUR ADM CARTOES DE CRED
00213/2021/ADM	RAULINDO LIMA DE ALMEIDA	DIAMANTE MOTORS
00706/2021/ADM	PAULO ROBERTO PINHO	FORD MOTOR COMPANY / MITSUI SUMITOMO
00715/2021/ADM	MARIA DE LOURDES GONCALVES TRINDADE	LG ELETRONICS / MAGAZINE LUIZA
01408/2021/ADM	MICHELE APARECIDA VERDADE	SAMSUNG / MAGAZINE LUIZA
01604/2021/ADM	OSVALDO DOMINGUES DA CRUZ	BANCO BRADESCO / MAG SEGUROS
01714/2021/ADM	ALINE HONORATO DAMAZIO	ADIDAS / ADYEN LATIN AMERICA
02044/2020/ADM	MARILENE BALCONI	BRASTEMP E CONSUL / EXTRA PAO DE ACUCAR COMPREBEM

Campinas, 08 de outubro de 2021

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
01406/2021/ADM	PAOLA VAZZOLER SOLDVIERI	GC METROPOLITAN STORE GCM STORE
01981/2020/ADM	WAINER DE PAULA DIAS	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
01989/2020/ADM	JIVANALDO TIMOTEO DA SILVA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01996/2020/ADM	ARIOVALDO NATALINO SPAGNOLO	ITAU CONSIGNADOS
02003/2020/ADM	MARIA CELIA DE JESUS	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
02005/2020/ADM	FERNANDO TAKASHI SAKAI	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE SOUBARATO SITE / BANCO CETELEM
02007/2020/ADM	IRACI SIQUEIRA DA SILVA	BANRISUL
02008/2020/ADM	IRACI SIQUEIRA DA SILVA	BANCO PAN
02009/2020/ADM	ELENICE CARDOSO PEREIRA	BANCO PAN
02019/2020/ADM	IRACELIA QUERINO FRANCO	BANCO PAN
02022/2020/ADM	PAULINHO COELHO MACEDO	ESCOLA TECNICA DATA WAY
02033/2020/ADM	EDILEUZA SANTOS MESQUITA CRUZ DA SILVA	PERNAMBUCANAS FINANCIADORA SA
02062/2020/ADM	ANTONIO CICERO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CARREFOUR
02063/2020/ADM	LUCILIA PEREIRA DOS ANJOS	BANCO BRADESCO
02064/2020/ADM	LUCIANA APARECIDA ANTONIO NASCIMENTO	BANCO PAN
02068/2020/ADM	PAULO ROBERTO BITTAR	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
02071/2020/ADM	SHIRLEI SONIA DUARTE DE MORAIS	ITAU LUIZACRED REDECARD O
02075/2020/ADM	FABIO DE LIMA E SILVA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
02081/2020/ADM	JOSEFA REGINA DOS REIS	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
02083/2020/ADM	ELIANE APARECIDA GREGORIO DE SOUZA PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / ABSP
02087/2020/ADM	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS SILVA	REDE PROVECTUM
02085/2020/ADM	ANA JULINA DE NEGRI	SANTANDER SA

Campinas, 08 de outubro de 2021

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO 2ª INSTÂNCIA*Despacho de decisão*

Fica a parte autuada notificada da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00014/2018/ADC	ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
00051/2018/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00073/2018/ADC	SUPERMERCADO SHIMOZONO LTDA
00081/2018/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00086/2018/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00098/2018/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00118/2019/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00431/2018/ADC	D BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
00458/2017/ADC	CAPRICO CAMPINAS PIZZARIA LTDA ME
00479/2020/ADC	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
00492/2019/ADC	O F DE AZEVEDO EIRELI ME
00525/2018/ADC	BANCO CITIBANK SA
00549/2019/ADC	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
00570/2017/ADC	DROGAN DROGARIAS LTDA
00573/2017/ADC	DROGARIA CAMBIAGHI LTDA
00582/2019/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00594/2018/ADC	INSTITUTO PENIDO BURNIER SOCIEDADE SIMPLES LTDA
00608/2018/ADC	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA
00624/2018/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00628/2018/ADC	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA
00632/2018/ADC	MARISA LOJAS S/A
00673/2018/ADC	ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
00675/2017/ADC	BANCO BRADESCO SA
00693/2018/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00706/2018/ADC	J FELIX SOBRINHO E CIA LTDA
00803/2018/ADC	COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
00846/2018/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00894/2018/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
01342/2016/ADC	AGNALDO DUARTE RAMOS EPP
01349/2016/ADC	BM BRASIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
01526/2016/ADC	IGUASPORT LTDA
01649/2016/ADC	PBTECH COM. E SERV. DE REVEST. CERAMICOS LTDA
01665/2016/ADC	ROSE PISOS LTDA ME
01901/2016/ADC	ELIZABETH RODRIGUES RAGAZZI
02132/2017/ADC	BANCO BRADESCO SA
02181/2017/ADC	ITAU UNIBANCO SA
02212/2017/ADC	ITAU UNIBANCO SA
02238/2017/ADC	ITAU UNIBANCO SA

Campinas, 08 de outubro de 2021

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00130/2019/ADC	RSR COMERCIO DE LENÇOS LTDA
00178/2020/ADC	PATRICIA CARDILLO MOITE TOLEDO
00364/2020/ADC	ESCARDALETE E DINIZ LTDA
00383/2021/ADC	ROSANA MARCIA DE OLIVEIRA 17276539806
00387/2021/ADC	PANETTERIA DI CAPRI EIRELI - ME
00390/2020/ADC	O. SNACK LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI
00407/2021/ADC	MEGA VEST CASA LTDA
00450/2018/ADC	BANCO BRADESCO SA
00626/2017/ADC	INIPLA VEICULOS LTDA

00749/2018/ADC	PANETTERIA DI CAPRI EIRELI - ME
00754/2020/ADC	PC PEXOTTI NOIVAS ME
00788/2018/ADC	ASSOCIACAO DAS REVENDAS INTEGRADAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ARIMAC
00837/2018/ADC	PIRASA VEICULOS LTDA
00886/2019/ADC	GP PRODUcoes E EVENTOS EIRELLI
00887/2019/ADC	AGORA INGRESSOS E EVENTOS LTDA
00926/2018/ADC	LIN DA YONG - ME
00931/2018/ADC	KAE COMERCIO DE PERFUMES E PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
00956/2018/ADC	CHEF DA EMPADA
01018/2020/ADC	PC PEXOTTI NOIVAS ME
01136/2018/ADC	SIDNEY OLMOS HERNANDES JUNIOR ME
01138/2018/ADC	SIDNEY OLMOS HERNANDES JUNIOR ME
01185/2017/ADC	L.T. COMERCIO E INTERMEDIACOES DE VEICULOS LTDA
01281/2017/ADC	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
01312/2018/ADC	MC MANCINI COMERCIO DE CARNES LTDA
01319/2018/ADC	MC MANCINI COMERCIO DE CARNES LTDA
01374/2017/ADC	VIA VAREJO SA
01536/2018/ADC	SILVEIRA SURF EIRELLI EPP
01718/2018/ADC	ORM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
01739/2018/ADC	ARTE DOS AROMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01903/2018/ADC	CLINICA AMOREIRAS LTDA
01958/2018/ADC	LDF - LOCAcao E CONFECCAO DE TRAJES SOCIAIS LTDA

Campinas, 08 de outubro de 2021
YARA PUPO
 DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT/SEI nº PMC.2021.00057695-34

Requerente: **DANILO NAPOLEÃO MOREIRA**

Protocolo solicitado: 2020/11/4244

Interessado: **BORA SPORT BAR, CAFÉ E RESTAURANTE**

Assunto: **Obtenção de Alvará de Uso**

Informações adicionais: O requerente é sócio-proprietário do estabelecimento. Há diversas denúncias e abaixo-assinados anexados ao protocolo

Considerando o teor das Informações adicionais mencionadas, **DEFIRO PARCIALMENTE o solicitado para conceder cópia digitalizada desse protocolo, desde que sejam omitidas as informações pessoais dos reclamantes**, conforme regulamentado pelo § 2º, Art. 5º do Decreto nº 18.050/2013. A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

FOLHAS OMITIDAS: 115 a 117, 359 a 374, 378 a 380, 383, 437 a 439, 451 a 471, 474 a 476, 479 a 485, 603, 604, 618, 619, 738 a 740 e 749 a 751.

FOLHAS COM SUPRESSÃO DE DADOS PESSOAIS: 196, 197, 198, 199, 354, 384, 386, 387, 388, 390, 391, 407, 408, 426, 436, 440, 442, 446, 469, 472, 486, 487, 488, 489, 506, 507, 508, 509, 511, 512, 513, 600, 601, 602, 605, 606, 607, 613, 616, 617, 620, 621, 622, 628, 631, 634, 730, 735, 736, 741, 746 e 747.

De acordo com o Art. 7º do Decreto nº 18.050/2013, o requerente poderá interpor recurso **no prazo de 10 (dias) a contar desta publicação** dirigido ao Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

A cópia será digitalizada, acompanhada do Termo de Autenticação de Cópia e enviada para o endereço eletrônico da requerente.

Campinas, 07 de outubro de 2021
HÉLIO CÉSAR GOMES
 Diretor do Departamento de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO

PROT. 21/11/11678 ISL BRASIL PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA - PROT. 21/11/11784 CHAIM PRODUÇÕES ARTIÁSTICAS LTDA - PROT. 21/11/12043 SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA.

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 21/11/8675 HAPPY FESTA DOCERIA LTDA.

DEFERIDO - ALVARÁ DE USO

PROT. 21/11/8850 ANA CRISTINA FIOCCO RONDINO.

Campinas, 08 de outubro de 2021
HÉLIO CÉSAR GOMES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DA SERVIDORA SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA - COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, AS PUBLICAÇÕES REFERENTE AO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO FEITAS NOS DIAS 08, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 DE SETEMBRO E 01, 04, 05, 06 E 07 DE OUTUBRO, PROFERIDAS EM NOME DESSA, PASSAM A SER RETIFICADAS PARA SE FAZER CONSTAR: **ONDE SE LÊ:** SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA - COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS; **LEIA-SE:** RENATO NIVEO GUIMARÃES MESQUITA - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

Campinas, 08 de outubro de 2021
RENATO NIVEO GUIMARÃES MESQUITA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/2021

Revoga nomeação anterior e nomeia comissão setorial de avaliação de documentos/SEPLURB;

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Artigo 6º do Decreto Municipal 15.425/2006, revoga publicação referente à composição da CSAD - Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, de 27 de abril de 2015 e nomeia os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, para exercer as atribuições previstas no Artigo 7º, do mesmo Decreto e Artigo 3º do Decreto 16.399/2008:

Débora Nunes Goulart da Silva - Matrícula: 126.295-5;
 Ricardo Martins - Matrícula: 111.304-6;
 Luiz Fernando Ramazini - Matrícula: 91.228-0;
 Fernando Perri Satores - Matrícula: 111.298-8;
 Tiago Benasse de Oliveira - Matrícula: 128.937-3;
 José Roberto de Paula Carvalho - Matrícula: 91.352-9;
 Salete Rodrigues de Castro - Matrícula: 90.635-2;
 Eliza Augusta Berto Gimenez - Matrícula: 127.311-6;
 Mirian Lizandra B. de Oliveira Lima - Matrícula: 123.934-1;
 José Ricardo de Gasperi - Matrícula: 90.652-2.

Campinas, 08 de outubro de 2021
RENATO NIVEO GUIMARÃES MESQUITA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

PROT. 21/11/4293 EDSON APARECIDO DA SILVA - PROT. 21/11/8649 JOSE EDUARDO MARCO RUBIO - PROT. 21/11/11116 BRUNO LEAL GANINO - PROT. 21/11/8949 JOSE CARLOS GERALDI JUNIOR - PROT. 21/11/11742 MARIA ANGELICA PINTO MINGATTO - PROT. 21/11/9633 MAX ADM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - PROT. 21/11/1960 ANTONIO JACOMASSI - PROT. 21/11/7281 MARCOS EDUARDO COSTA - PROT. 21/11/5594 MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA - PROT. 21/11/3879 CARLOS ALBERTO ROMEIRO.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 21/11/10996 ROSANGELA ALVES DA ROCHA PRADO.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 21/11/10777 MARINA BARBOSA DOS SANTOS.

Campinas, 08 de outubro de 2021
RENATO NIVEO GUIMARÃES MESQUITA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO 05/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece procedimentos para realização de atos administrativos pelos servidores públicos lotados na Secretaria de Planejamento e Urbanismo do município de Campinas e dá outras providências.

O Secretário de Planejamento e Urbanismo do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, incisos I e III da Lei Orgânica do Município de Campinas;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa definida pela Lei n. 10.248/99 e Decreto n. 21.534 de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar procedimentos de realização de atos administrativos praticados pelos servidores lotados na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do art. 4º. da Lei 15.963/2020.

DECRETA:

Art. 1º. As decisões, despachos, ofícios e demais atos administrativos aprovatórios e licenciadores exarados no âmbito da Secretaria de Planejamento e Urbanismo somente serão válidos e eficazes mediante assinatura e completa identificação do subscritor responsável, na qualidade de engenheiros, arquitetos e/ou técnicos titulares de cargo efetivo lotados nesta Secretaria.

Art. 2º. Os atos administrativos de que tratam o artigo anterior deverão ser fundamentados na legislação vigente e nos pressupostos de fato, especialmente quando se tratar do indeferimento de requerimentos.

Art. 3º. Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, agentes ocupantes dos cargos de Coordenador e Diretor poderão, conjuntamente e mediante autorização expressa do Secretário, aprovar requerimentos e/ou licenciar projetos.

Art. 4º. O agente público será responsável pela inexatidão ou irregularidade dos dados e atos praticados, sujeitando-se às medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, conforme o caso.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2021
RENATO NIVEO GUIMARÃES MESQUITA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO RECONSTITUIÇÃO DOS AUTOS nº 2021/11/4271

Considerando que os autos do Processo Administrativo nº 2021/11/4271 não foram encontrados mesmo após diligências para localização caracterizando o extravio;

Considerado a exigência de apuração dos fatos a fim de verificar eventual responsabilidade pelo extravio;

Considerando a necessidade de realizar a reconstituição dos autos e dar andamento ao requerimento;

Considerando o dever da Administração de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos;

Determino:

1) Instauração de novos autos a serem iniciados com cópia deste despacho no qual deverá constar como assunto: Reconstituição dos Autos n. 2021/11/4271;

2) Convocação pessoal do interessado para apresentar cópia das peças processuais que tenha em seu poder e qualquer outro documento que facilite a restauração, bem como, querendo, novas plantas do projeto nos termos exigidos pela legislação a serem analisadas observando-se as informações constantes dos Processos Administrativos n. 2020/11/1011 e 2019/11/9790;

3) Informação junto ao Setor de Expediente quanto a alvarás expedidos em relação ao imóvel. Caso existam alvarás, ficam suspensos seus efeitos até a conclusão do processo de reconstituição e da análise do requerimento;

4) Juntada a estes autos de toda a tramitação dos autos extravaviados a fim de verificar os órgãos que manifestaram nos autos e a possibilidade de recuperação de documentos e cópias das análises realizadas.

PRÓT. 21/11/12143 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

Campinas, 08 de outubro de 2021

RENATO NIVEO GUIMARÃES MESQUITA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 21/11/9685 FERNANDO TOSHIKAZU FURUZAWA - PROT. 21/11/10017 REGIONAL BILD CAMPINAS DESENVOLVIMENTO I - PROT. 21/11/10028 PAULO HENRIQUE DA CRUZ.

Campinas, 08 de outubro de 2021

MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE 07 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2019.00026963-24

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 211/2021 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de órteses de coluna torácica, lombar e sacral e de membros inferiores.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZA A DESPESA**, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais estimados para o **lote 01:** R\$ 16.098,80 (dezesesseis mil, noventa e oito reais e oitenta centavos) e **lote 02:** R\$ 1.382.790,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais), perfazendo o valor total estimado, para 12 (doze) meses, de de R\$ 1.398.888,80 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo para o exercício de 2021 o valor total estimado de R\$ 349.722,20 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) para **SERVÍCIO** ofertados pela empresa adjudicatária **NEWS COMÉRCIO DE PRÓTESES EIRELI - EPP**.

Campinas, 08 de outubro de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2020.00054970-03 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 069/2021 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI.PMC.2020.00054970-03, homologado no documento 3865166, e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 96.719,00** (Noventa e seis mil, setecentos e dezenove reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), para fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 208/2021;

- **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A** no valor total de **R\$ 2.820,00** (dois mil, oitocentos e vinte reais), para fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 209/2021;

- **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, no valor total de **R\$ 91.274,00** (noventa e um mil, duzentos e setenta e quatro reais), para fornecimento dos lotes 12 e 17, Ata Registro de Preços nº 210/2021;

- **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, no valor total de **R\$ 825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais), para o fornecimento do lote 13 - Ata Registro de Preços nº 212/2021.

Campinas, 06 de outubro de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 07 DE OUTUBRO DE 2021

Autorização de Despesa

Processo Administrativo PMC.2019.00054993-76 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS - Pregão Eletrônico nº 155/2020 Objeto:** Registro de Preços de kits diagnóstico, meios de cultura, bombona e insumos para uso do Laboratório Municipal.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI. PMC.2019.00054993-76, homologado documento 2960054, do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 16.692,70** (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ALL LAB COMERCIAL LTDA.** no valor total de **R\$ 196,20** (cento e noventa e seis reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 532/2020;

- **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI**, no valor total de **R\$ 15.064,50** (quinze mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 08 e 09, Ata Registro de Preços nº 533/2020;

- **MULTICARE MEDICAL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO PARTICIPAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.432,00** (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para o fornecimento dos lotes 14 e 16, Ata Registro de Preços nº 534/2020.

Campinas, 07 de outubro de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 07 DE OUTUBRO DE 2021

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2020.00026513-20 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 033/2021 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de luvas para procedimentos e luvas cirúrgicas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI. PMC.2020.00026513-20, homologado conforme documento 3774648, do disposto no Art. 9º Inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 1.100.995,72** (um milhão, cem mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.099.495,72** (um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), para o fornecimento dos lotes 02,04, 05 e 06, Ata Registro de Preços nº 170/2021;

- **JOÅMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A.**, no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), para o fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 171/2021.

Campinas, 07 de outubro de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 07 DE OUTUBRO DE 2021

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2020.00049453-12 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 030/2021 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de "kits" diagnóstico, meios de cultura e insumos para uso do Laboratório Municipal.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI. PMC.2020.00049453-12, homologado no documento 3875299, e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

- **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais), para fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 246/2021.

Campinas, 07 de outubro de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 07 DE OUTUBRO DE 2021

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nº PMC.2020.00011575-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS - Pregão Eletrônico nº 195/20 - Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a mandados judiciais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo PMC.2020.00011575-18, homologado no documento 3014072, e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços, a despesa no valor total de **R\$ 417.807,73** (Quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sete reais e setenta e três centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 13.685,40** (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 05 e 23, Ata Registro de Preços nº 603/2020;

- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor total de **R\$ 338.840,00** (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), para o fornecimento dos lotes 13 e 42, Ata Registro de Preços nº 604/2020;

- **ELFA MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 35.467,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para o fornecimento dos lotes 03,04 e 22, Ata Registro de Preços nº 605/2020;

- **INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.839,75** (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 01 e 11, Ata Registro de Preços nº 607/2020;

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor total de **R\$ 1.307,98** (um mil, trezentos e sete reais e noventa e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 14,16 e 32, Ata Registro de Preços nº 609/2020;

- **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor de **R\$ 26.667,60** (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) para o fornecimento dos lotes 09,10,24 e 28, Ata Registro de Preços nº 610/2020.

Campinas, 07 de outubro de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 07 DE OUTUBRO DE 2021*Autorização de Despesa***Processo Administrativo:** PMC.2021.00046175-79 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 262/2021 - Eletrônico - **Objeto:** Aquisição de porta álcool em gel e broche personalizados para a Campanha Outubro Rosa.Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, homologado conforme SEI 2021.00046175-79 e documento 4501110, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 9º inciso II, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens ofertados pela empresa adjudicatária:**GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI**, item 01 (R\$ 4,14), no valor total de R\$ 21.159,54 (vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);**-MARCELO SIMONI - ME**, item 02 (R\$ 0,88), no valor total de R\$ 6.595,60 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Campinas, 07 de outubro de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETARIO DE SAÚDE**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:***Protocolo:** PMC.2021.00004303-34**Interessado:** PURIVERD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**CNPJ/ CPF:** 66.030.222/0001-65**Assunto:** Laudo Técnico de Avaliação - LTA**INDEFERIDO****Protocolo:** PMC.2021.00049106-16**Interessado:** Medimed Materiais Médicos e Hospitalares Ltda**CNPJ/ CPF:** 00866902000105**Assunto:** Laudo Técnico de Avaliação - LTA**INDEFERIDO****Protocolo:** PMC.2021.00060793-02**Interessado:** GEOFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**CNPJ/ CPF:** 0488904000197**Assunto:** Laudo Técnico de Avaliação - LTA**DEFERIDO****Protocolo:** PMC.2021.00025823-44**Interessado:** Transportadora Americana Ltda**CNPJ/ CPF:** 43.244.631/0003-20**Assunto:** Renovação de Licença Sanitária**DEFERIDO**

08 de outubro de 2021

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:***Protocolo:** PMC.2021.00028822-24**Interessado:** Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos LTDA**CNPJ/CPF:** 09.204.403/0003-99**Assunto:** Laudo Técnico de Avaliação - LTA**INDEFERIDO****Protocolo:** PMC.2021.00057314-81**Interessado:** Skinão Distribuidora de Alimentos Eireli**CNPJ/CPF:** 29496110/000178**Assunto:** Solicitação de Informação

Fica o estabelecimento do Supermercado Skinão Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ 29.496.110/0001-78 liberado para funcionar, conforme TRM nº 80388, lavrado em 21/09/2021, decorrentes do AI Auto de Infração AI nº 08139 e AIP nº 09638, lavrados em 22/02/2021

08 de outubro de 2021

MARIA GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA
CHEFE DE SETOR**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 08 DE OUTUBRO DE 2021***Autorização de Despesa***Processo Administrativo:** PMC.2021.00032853-43 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 253/2021 - Eletrônico - **Objeto:** Aquisição de implante contraceptivo subdérmico de Etonogestrel.Diante dos elementos constantes neste processo administrativo homologado conforme Sei 2021.00032853-43 documento 4492253, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 9º inciso II, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem o lotes indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:**-CM HOSPITALAR S.A.**, item 01 (R\$ 401,08), no valor total de R\$ 60.162,00 (sessenta mil, cento e sessenta e dois reais).

Campinas, 08 de outubro de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETARIO DE SAÚDE**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO*NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO***Protocolo:** 2020/50/78**Interessado:** VB TRANSPORTE E TURISMO LTDAFica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na **Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP** - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar

da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo: 2021/10/7058**Interessado:** ECCOS ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIDADANIA, OPORTUNIDADES E SOLIDARIEDADEFica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na **Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP** - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 07 de outubro de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
GUILHERME CAMERA PIERROTI	3232.61.72.0062	67641	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	013-	2019/156/6776
HM 56 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	3431.12.53.0002	67780	JARDIM IBIRAPUERA	001-UNI	2021/156/9710

Campinas, 08 de outubro de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455-2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO VIEIRA	3344.52.30.0165	67863	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	012-	2021/156/5691
SEBASTIANA SILVA PORTO	3431.64.97.0176	67834	VILA RICA	001-	2020/156/11882

Campinas, 08 de outubro de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO VIEIRA	3344.52.30.0165	67862	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	012-	2021/156/5691
HM 56 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	3431.12.53.0002	67779	JARDIM IBIRAPUERA	001-UNI	2021/156/9710
JOAO BAPTISTA PACHECO BRANDT	3232.52.72.0096	67891	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	008-	2018/156/7995
RONIVALDO DE OLIVEIRA	3362.41.31.0083	67811	RESIDENCIAL FLÁVIA	9	2018/156/6161

Campinas, 08 de outubro de 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ARTHUR MARQUES DE SOUZA	3414.31.61.0389	67922	CENTRO	037-	2021/156/9796
ESPOLIO DE RENATO VESCOVI	3423.11.30.9269	67952	CENTRO	12	2021/156/9793
IMOBILIARIA SAO FRANCISCO SA	3414.34.10.1013	67789	CENTRO	1	2021/156/1185
MARIA CRISTINA LANDINI MANSUR	5213.54.51.0306	67853	JARDIM SÃO DOMINGOS	002-	2021/156/9874
ROGERIO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	3414.62.48.0124	67920	CENTRO	011-	2021/156/9872
UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA ME	3423.11.65.0021	67953	CENTRO	028-	2021/156/9792

Campinas, 08 de outubro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 - 2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOAO BAPTISTA PACHECO BRANDT	3232.52.72.0096	67892	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	008-	2018/156/7995
SILVIA MARIA COSTA	3421.41.14.0077	67784	BAIRRO GUANABARA	019-	2021/156/9250
WAGNER VITOR BATISTA	3412.43.47.0030	67795	JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO]	018-MOD	2021/156/9648
WALTER BOLDRINI	3451.32.50.0075	67514	JARDIM SÃO JOSÉ (VIRACOPÓS)	013-	2021/156/6600

Campinas, 08 de outubro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. E facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FELIPE SINEIRO HERIG	3232.24.72.0059	26776	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	003-	2021/156/1737
SQUEMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	3433.34.54.0028	26729	JARDIM MARIA EUGENIA	003-SUB	2019/156/9405

Campinas, 08 de outubro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. E facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em

Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANDREIA AMANDA DE OLIVEIRA	3251.54.56.0467	26707	JARDIM SANTA MÔNICA	035-	2020/156/6895
ANDREIA AMANDA DE OLIVEIRA	3251.54.56.0429	26708	JARDIM SANTA MÔNICA	036-	2020/156/8744
COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.	3232.52.88.0180	26767	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	006-	2019/156/1580
COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.	3232.52.88.0195	26770	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	007-	2019/156/4850
COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.	3232.52.88.0165	26775	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	005-	2020/156/7514
HESA 85 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3414.32.08.0143	26664	VILA ESTÁDIO	021-	2020/156/3300

Campinas, 08 de outubro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. E facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDUARDO PEIREIRA ANDERY	3421.41.21.0112	26709	BAIRRO GUANABARA	023-	2021/156/1211
HESA 85 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3414.32.08.0143	26665	VILA ESTÁDIO	021-	2020/156/3300

Campinas, 08 de outubro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO QUEIMADA - LIMPEZA DE TERRENO INDUSTRIAL/COMERCIAL COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de imóveis localizados neste município, descumpriram o disposto na Lei Municipal 16.024/2020, artigo 2º e § 1º ao utilizar QUEIMADA (FOGO) PARA LIMPEZA DE TERRENO (INDUSTRIAL/COMERCIAL). Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 16.024/2020, artigo 2º, § 2º, Inciso II e Alínea a. E facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 08 (Oito) dias úteis a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AGROPECUARIA VANGUARDA LTDA	3322.34.42.0329	26783	PARQUE VIA NORTE - 3ª PARTE	030-	2018/156/9718

Campinas, 08 de outubro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS (REINCIDENTE) COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. E facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FUNDO CAMPINAS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	3244.24.34.0456	26777	ALPHAVILLE CAMPINAS	002-	2021/156/5553

Campinas, 08 de outubro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
(REINCIDENTE)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

9ª Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Table with 6 columns: COMPROMISSÁRIO, CÓD. CARTOGRÁFICO, MULTA, BAIRRO, LOTE, PROTOCOLO. It lists details for SOEQUA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME and TAIS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Campinas, 08 de outubro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes (CMTT) convida a população de Campinas para participar do processo de escolha dos novos representantes do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, biênio 2022/2023. Os eleitos serão membros representantes do segmento Sociedade Civil no CMTT, conforme determina a Lei Nº 11.833/03, art. 4º, § 2º.

Em virtude da pandemia do coronavírus (Covid-19) no Brasil, e buscando seguir as orientações das Autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto às medidas de distanciamento social, foi deliberado, na 88ª Reunião Ordinária do Conselho, pela realização do processo eleitoral no formato virtual.

O processo de eleição de representantes da sociedade civil, ocorrerá no período de 13 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021. O Edital do processo, com todas as regras e detalhamento dos bairros que compõem a região de moradia, estará disposto no site www.emdec.com.br/cmmt.

Campinas, 28 de setembro de 2021

WALTER ROCHA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMTT

RESOLUÇÃO Nº 296/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 06/10/2021, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Table with 10 columns: PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, VALOR RS. It lists numerous vehicle license plates and associated fines.

Table with 10 columns: ANJ2899, A037601910, 60501, 14/06/2021, 293,47, ANM9455, P174139347, 74550, 09/06/2021, ...130,16. This is a continuation of the table from the previous block, listing more vehicle license plates and fines.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CUA00134, A00780190, 51851) and dates (e.g., 11/06/2021, 195.23). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DFU5755, DFU613), dates (e.g., 10/06/2021), and numerical values (e.g., 185.23). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time. Contains a dense list of names and dates, likely representing a schedule or official record.

Table with columns for document number, date, and content. The table contains a dense grid of alphanumeric data, likely representing a list of records or transactions.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table is organized in two main vertical sections, each with a header row. The first section starts with 'EDG2482' and the second with 'EGS6102'. Each row contains a unique identifier, a date (e.g., 04/06/2021), and a name (e.g., EDG7997).

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EKQ2303, P173831127, 74550, 07/06/2021, 130,16) and names (e.g., ENT4973, A008633086, 54521, 12/06/2021, 195,23). The table lists various entries in a grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., EQA5904, EQC353), dates (e.g., 08/06/2021), and names (e.g., ETM3981, ETM7390). The table lists various entries in a grid format.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time. Contains a dense list of names and dates.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time. Contains a dense list of administrative records.

Table with 14 columns: ID, CPF, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name, Date, Name. It lists various individuals and their associated identification numbers and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FK16J34, A005650990, 76331, 11/06/2021, 293,47) and names (e.g., FMI16157, A007269933, 57030, 10/06/2021, 130,16). The table lists various entries in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FOT4B27, FOT9383, FOT8901) and numerical values, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., FUI15353, FUI19808, FUI1296) and their corresponding dates and values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FZY4127, P173950707, 74550, 08/06/2021, 130,16) and names of individuals or entities.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GFTU025, A015218129), dates (e.g., 56222, 15/06/2021), and names (e.g., GFTU0389, A002610890). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., HDK0136, P173444037), dates (e.g., 04/06/2021), and numerical values (e.g., 130.16). The table lists various records and their corresponding details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to public administration or legal notices, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., QJZ7130, P173088407), dates (e.g., 74550, 03/06/2021), and numerical values (e.g., 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: RMM642, P174169157, 60503, 08/06/2021, 0,00, RMN3B31, P173421607, 74630, 05/06/2021, 0,00

Table with 10 columns: BEP7C58, P192018307, 74550, 02/10/2021, BEP9B26, P191403847, 74550, 27/09/2021

VINÍCIOS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 298/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 06/10/2021, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Table with 6 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains multiple rows of vehicle and infraction data.

Table with 6 columns: BEP7C58, P192018307, 74550, 02/10/2021, BEP9B26, P191403847, 74550, 27/09/2021. Contains multiple rows of vehicle and infraction data.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a large list of names and dates, likely a roster or schedule.

Table with 15 columns: ID, Date, Amount, ID, Date, Amount, ID, Date, Amount, ID, Date, Amount, ID, Date, Amount, ID, Date, Amount. Contains a large list of entries with varying amounts and dates.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a large list of entries with alphanumeric identifiers and dates.

Table with 10 columns: ID, Date, Time, Status, ID, Date, Time, Status, ID, Date, Time, Status. Contains a large list of administrative records.

Table with 14 columns: ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name, ID, Date, Name. It lists various entries with alphanumeric identifiers and dates, organized in two columns.

Table with 12 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a list of names and dates, likely representing a public record or schedule.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FGO0369, P191713167, 60503, 30/09/2021) and names (e.g., FGO0750, P191605587, 74550, 29/09/2021).

Table with 12 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a comprehensive list of names and dates, likely representing a public record or official document.

Table with 18 columns containing alphanumeric identifiers and dates. The table lists various records with their corresponding IDs and dates, organized in a grid format.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. It lists various administrative records and their corresponding dates and identifiers.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., GRW7611, P191461817, 74550, 28/09/2021) and names (e.g., GRW 7611, P191464127, 74550, 28/09/2021). The table lists various records and their corresponding details.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a large list of names and dates.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$. Contains multiple rows of vehicle registration data.

VINÍCIOS ISSA LIMA RIVERETE

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 300/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 07/10/2021, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$. Continuation of vehicle registration data.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR R\$. Continuation of vehicle registration data.

Table with 10 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value. Contains a large list of alphanumeric entries and dates.

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, CPF, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name. It lists various individuals and their associated data points across multiple rows.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., BLA2A39, BLA5499), dates (e.g., 26/09/2020), and numerical values (e.g., 130.16). The table lists various entries across the page.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with rows and columns of data.

Table with 10 columns: ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value. Contains a large list of administrative records.

Table with columns for document number, date, and content. The table contains a large number of rows, each representing a document entry with its unique identifier and the date it was published.

Table with 10 columns: ID, Code, Date, Value, ID, Code, Date, Value, ID, Code, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 10 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data representing official records.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CJK9883, P115407487), dates (e.g., 02/09/2020), and numerical values (e.g., 293,47). The table lists various entries across the page.

Table with 10 columns: ID, Description, Date, Value 1, Value 2, Value 3, Value 4, Value 5, Value 6, Value 7. Contains a large list of entries with alphanumeric codes and numerical values.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. It lists various entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.

Table with 15 columns: ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 20 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with columns for identification numbers (e.g., DEY7874, DFR2602), dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: ID, Date, Time, Location, and Name. It contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DHY5396, DIX0442), dates (e.g., 09/09/2020, 15/09/2020), and numerical values (e.g., 293,47, 60503). The table lists various administrative records or transactions.

Table with 10 columns: ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value. It lists various administrative items and their corresponding dates and values.

Table with columns for identification numbers (e.g., DLU1328, DLU6012), dates (e.g., 05/09/2020, 13/06/2021), and numerical values (e.g., 130.16, 88.38, 130.16). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with columns for identification numbers (e.g., DNH11301), dates (e.g., 26/09/2020), and numerical values (e.g., 293,47). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with 10 columns: ID, Date, Amount, ID, Date, Amount, ID, Date, Amount, ID, Date, Amount. Contains a dense list of financial records for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value. Contains a grid of alphanumeric data points.

Table with 15 columns: ID, CPF, Date, Value, ID, CPF, Date, Value, ID, CPF, Date, Value, ID, CPF, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with columns for document number, date, and other identifiers. The table contains multiple rows of data, including document numbers like DTH5619, DTH5816, DTH5929, etc., and dates ranging from 13/09/2020 to 06/09/2020.

Table with 15 columns: ID, Document Number, Date, Page, Name, Date, Page, Name, Date, Page, Name, Date, Page, Name, Date, Page. It lists various municipal documents and their details.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DWV7126, DWY7424), dates (e.g., 16/09/2020), and numbers (e.g., 195,23). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, Name, ID, Date, Time, Location, Name, ID, Date, Time, Location, Name. It lists various municipal employees and their details.

Table with columns for identification numbers (e.g., DZG7019, DZG7497), dates (e.g., 13/09/2020, 01/07/2021), and numerical values (e.g., 0,00, 195,23). The table lists various entries across multiple columns.

Table with 15 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with columns for identification numbers (e.g., EBH3974, EBH4195), dates (e.g., 19/09/2020, 29/09/2020), and numerical values (e.g., 293,47, 6050,3). The table lists numerous entries across the page.

Table with 10 columns: ID, Code, Date, Value, ID, Code, Date, Value, ID, Code, Date, Value. It lists various administrative records and their corresponding values.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location. Contains a dense list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with columns for identification numbers (e.g., EGR1845, EGR2507), dates (e.g., 12/21/2020, 04/09/2020), and numerical values (e.g., 130.16, 293.47). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with 4 columns: ID, Date, Name, and Value. It lists various municipal employees and their associated data, including names like EIM2123, EIM4362, EIM7836, etc., and dates like 19/09/2020, 25/09/2020, etc.

Table with 12 columns: ID, Date, Status, Amount, ID, Date, Status, Amount, ID, Date, Status, Amount. It lists financial transactions for various municipal departments and projects.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location. It lists various locations and their corresponding dates and times.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with 15 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with 15 columns: Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value. It lists various administrative entries and their corresponding dates and values.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, Name, ID, Date, Time, Location, Name, ID, Date, Time, Location, Name. It lists various municipal employees and their details.

Table with 10 columns: ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with columns for identification number, date, status, and name. It contains a dense list of entries, likely representing a public auction or inventory process, with each row containing a unique identifier, a date, a status (e.g., 'Vendido'), and a name or company name.

Table with 10 columns: ID, Description, Date, Amount, ID, Description, Date, Amount, ID, Description, Date, Amount. Contains a large list of financial entries.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location. It lists various municipal employees and their schedules for October 13, 2021.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with columns for identification numbers (e.g., EWP0082, EWP0085), dates (e.g., 14/09/2020, 23/09/2020), and values (e.g., 130.16, 130.16). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with columns for identification numbers (e.g., EXH8988, EXI3908), dates (e.g., 18/09/2020, 13/10/2021), and numerical values. The table lists various administrative records and their corresponding dates and values.

Table with 10 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value. Contains a large list of alphanumeric entries and dates.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location. It lists various municipal records and their corresponding dates and times.

Table with 15 columns: ID, Date, Amount, Name, Date, Amount, Name, Date, Amount, Name, Date, Amount, Name, Date, Amount, Name. Contains a list of financial records for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FCD6240, FCD6766, FCD8H18), dates (e.g., 02/09/2020, 03/09/2020), and numerical values (e.g., 195,23, 130,16). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Code, Date, Value, ID, Code, Date, Value, ID, Code, Date, Value, ID, Code, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FDZ4869, P1157493760503), dates (e.g., 03/09/2020, 29/31/2020), and numerical values (e.g., 293,47, 0,00, 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Description, Date, Amount, Status, ID, Description, Date, Amount, Status, ID, Description, Date, Amount, Status. Contains a large list of financial records.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name. It lists various individuals and their associated dates and times, organized in two columns.

Table with columns for document number, date, and content. The table lists various administrative documents and their corresponding dates and details.

Table with columns for identification numbers (e.g., FHD9303, FHD9385), dates (e.g., 18/09/2020, 24/09/2020), and numerical values. The table lists numerous entries across the page.

Table with 15 columns: FIC number, AOO number, date, value, FIC number, AOO number, date, value, FIC number, AOO number, date, value, FIC number, AOO number, date, value. The table lists various financial records and transactions.

Table with 10 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID. Contains a large list of administrative records with various identifiers and dates.

Table with columns for identification numbers (e.g., FJU8371, FJU8372), dates (e.g., 04/09/2020, 05/09/2020), and numerical values. The table is organized in three columns of data.

Table with columns for identification numbers (e.g., FKWR8215, FKWR9476), dates (e.g., 14/09/2020, 20/09/2020), and numerical values (e.g., 130.16, 293.47). The table lists numerous entries across multiple pages.

Table with 14 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value. It lists various administrative records and their corresponding dates and values.

Table with 10 columns: ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location. Contains a large list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: FMZ, P, D, H, A, F, F, D, H, A, F, F, D, H, A. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with 14 columns: FNY/FOA/FOV, P1/P2/P3, FNY/FOA/FOV, P1/P2/P3, FNY/FOA/FOV, P1/P2/P3, FNY/FOA/FOV, P1/P2/P3, FNY/FOA/FOV, P1/P2/P3, FNY/FOA/FOV, P1/P2/P3, FNY/FOA/FOV, P1/P2/P3. Contains a dense grid of alphanumeric identifiers and dates.

Table with 10 columns: ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location. Contains a large list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with 10 columns: ID, Description, Date, Amount, ID, Description, Date, Amount, ID, Description, Date, Amount. Contains a dense list of financial records for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into a grid with approximately 4 columns per row, containing a wide range of data points from various sources.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FRY8718, FRX9630, FRZ0430), dates (e.g., 21/09/2020, 24/08/2021), and numerical values (e.g., 130.16, 880.41, 130.16). The table lists various entries across the page.

Table with 4 columns: ID, Date, Time, and Name. It lists various entries such as FTA3796, FTA3801, FTA4359, etc., with their corresponding dates and times.

Table with columns for identification numbers (e.g., FUB2212, FUB2643), dates (e.g., 26/09/2020, 03/09/2020), and values (e.g., 293,47, 130,16). The table lists numerous entries across multiple pages.

Table with columns for identification numbers (e.g., FUY9200, FVY9200), dates, and numerical values. The table contains multiple rows of data, likely representing a list of records or transactions.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FWG2376, FWG2908, FWG5620), dates (e.g., 29/09/2020, 08/09/2020), and numerical values (e.g., 130.16, 130.16, 130.16). The table lists various entries across the page.

Table with 15 columns: FKK, AOO, P, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O. Contains a large list of alphanumeric codes and dates.

Table with 10 columns: ID, Date, Status, Name, Date, Status, Name, Date, Status, Name. It contains a dense list of entries, likely representing a public record or administrative data for the Municipality of Campinas.

Table with columns for identification numbers (e.g., FZW7H95, GAK123), dates (e.g., 01/09/2020), and numerical values. The table is organized in three main vertical sections.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Status, Name, ID, Date, Time, Status, Name, ID, Date, Time, Status, Name. Contains a list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains multiple rows of alphanumeric data.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. It lists various municipal employees and their associated data points.

Table with 14 columns: Code, Date, Time, Location, Code, Date, Time, Location, Code, Date, Time, Location, Code, Date, Time, Location. It lists various administrative records and their corresponding dates and locations.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. It lists various entries such as GFL6800, GFL7594, GFL8058, etc., with associated dates and numerical values.

Table with 10 columns: ID, Description, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains a large list of entries with alphanumeric codes and numerical values.

Table with 15 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value. Contains multiple rows of numerical data.

Table with 10 columns: ID, Description, Date, Amount, ID, Description, Date, Amount, ID, Description, Date, Amount. It lists various municipal transactions and payments.

Table with 15 columns: Code, Date, Time, Location, Code, Date, Time, Location, Code, Date, Time, Location, Code, Date, Time, Location. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, Name, Date, Time, Location, Name, Date, Time, Location, Name, Date, Time, Location, Name. It lists various municipal employees and their details.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.

Table with columns for identification numbers (e.g., IWZ5977, IXD33), dates (e.g., 06/09/2020), and names (e.g., IXB2053, IXL3000). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: ID, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas, including names like KMX2626, KMX4917, KMX5245, etc., and their corresponding dates and values.

Table with 4 columns: ID, Description, Date, and Value. It lists various municipal services and their associated costs, organized in a grid-like format.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location. Contains a dense grid of alphanumeric data representing official records.

Table with 10 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value. It lists various administrative records and their corresponding dates and values.

Table with 15 columns: ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value, ID, Description, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with columns for identification numbers (e.g., PUI2875, PUI3662, PUK0858), dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with multiple columns and rows.

Table with 10 columns: ID, Date, Time, Status, Name, ID, Date, Time, Status, Name. Contains a dense list of administrative records for the Municipality of Campinas.

Table with columns for identification numbers (e.g., QKE3318, QKE3318), dates (e.g., 12/09/2020, 23/09/2020), and numerical values. The table is organized into three main vertical sections.

Table with 4 columns: ID, Date, Value, and Name. The table lists various entries such as QOU3332, QOU3333, QOU3334, etc., with their respective dates and values, and names like P1216627574550, P1219800774550, etc.

Table with columns for identification numbers (e.g., QON990, QON2364), dates (e.g., 25/09/2020, 18/09/2020), and numerical values. The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location, ID, Date, Time, Location. It lists various municipal services and their schedules.

Table with 15 columns: Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value, Code, Date, Value. Contains a dense list of alphanumeric codes and dates.

Table with 4 columns: Code, Date, Time, and Name. Lists various municipal employees and their details.

Table with 6 columns: Code, Name, Date, Time, Name, and Date. Lists specific municipal employees.

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 304/2021

O Secretário de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a pena de cassação da permissão deverá ser aplicada por meio de resolução do Secretário Municipal de Transportes, conforme determinação contida no artigo 18 da Lei Municipal n.º 13.775 de 12 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a decisão de cassação definitiva exarada no Processo Administrativo nº 12/2020 e protocolado sob o nº 3827/1/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Cassar a Permissão nº 971 outorgada para Sr. WALTER REIMANN JUNIOR inscrito no CPF nº068.588.578-00, em observância a decisão definitiva proferida no processo retrocitado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2021

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE

RESOLUÇÃO Nº 305/2021

O Secretário de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a pena de cassação da permissão deverá ser aplicada por meio de resolução do Secretário Municipal de Transportes, conforme determinação contida no artigo 18 da Lei Municipal n.º 13.775 de 12 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a decisão de cassação definitiva exarada no Processo Administrativo nº 13/2020 e protocolado sob o nº 3829/1/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Cassar a Permissão nº 1004 outorgada para Sr. ROBSON ANTONIO DE MORAES inscrito no CPF nº213.226.078-85, em observância a decisão definitiva proferida no processo retrocitado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 08 de outubro de 2021

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE

RESOLUÇÃO Nº 306/2021

O Secretário de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a pena de cassação da permissão deverá ser aplicada por meio de resolução do Secretário Municipal de Transportes, conforme determinação contida no artigo 18 da Lei Municipal n.º 13.775 de 12 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a decisão de cassação definitiva exarada no Processo Administrativo nº 14/2020 e protocolado sob o nº 4201/1/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Cassar a Permissão nº 673 outorgada para Sr. KLEBER BAREA inscrito no CPF nº259.643.478-43, em observância a decisão definitiva proferida no processo retrocitado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2021

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2021000064

Empreendimento: Roberto Carlos Navarro Junior

Favor apresentar o seguinte documento no prazo de 20 dias após publicação, e efetuar a correção solicitada no sistema:

- 1. Alvará de Execução expedido pela SEMURB emitido posteriormente ao apresentado;
2. Corrigir no campo EMPREENDIMENTO o número correto referente ao endereço, conforme Projeto Aprovado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de outubro de 2021

ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental - DLA/SVDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/ 2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias 04 A08 de outubro de 2021.

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 04/10 A 08/10/2021						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL						
ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
III-SG	2019001125	TR 103/2021-III-SG	RICARDO APARECIDO TESSER CARRATÚ	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CLARICE LISPECTOR ,603 - LOT. RES. PEDRA ALTA (SOUSAS)	-
III	2021000425	ATZ 265/2021-III	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 39 SPE LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DIOGO PRADO ,264 - CAMBUÍ	01/10/2023
IV	2021000941	CDL 144/2021-IV	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	AVENIDA JOSÉ FONSECA ARRUDA, 745 - JARDIM DOS OLIVEIRAS	-
III	2021000973	TCA 266/2021-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA (PAC QUILOMBO)	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA GUSTAVO STUART ,SN - JD SANTA MÔNICA	-
III	2021000506	ATZ 268/2021-III	REGIONAL BILD CAMPINAS DESENVOL. IMOBILIÁRIO LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DR. BARBOSA DE BARROS ,SN - JARDIM PAULISTA	04/10/2023
I	2021000896	LI 139/2021-I	LIVING 006 EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA PIQUETE ,300 - JARDIM ITAMARATI	04/10/2024
III	2021000879	TI 267/2021-III	HORÁCIO COUTINHO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA LUIZ DIONIZIO DE SOUZA ,89 - JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA	-
III	2021000916	TCA 269/2021-III	HELIO ERASMO CASTANHO SILVEIRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR SALVADOR AFFONSO PINHEIRO ,74 - JARDIM BOTÂNICO (SOUSAS)	-
DLA	2021000357	TECA 129/2021-DLA	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAO PAULO	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	-	-
IV	2020000828	RLO 145/2021-IV	SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COMERCIAL LTDA	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	AVENIDA PIERRE SIMON DE LAPLACE ,633 - TECHNO PARK	06/10/25
IV	2017000758	TI 146/2021-IV	NAVA E SILVA MARCENARIA LTDA ME	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	AVENIDA ANTON VON ZUBEM ,3625 - JARDIM SÃO JOSÉ	-
I	2021000965	LI 140/2021-I	PLAENGE EMPREENHIMENTOS LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA PADRE ALMEIDA ,677 - CAMBUÍ	08/10/24
III-SG	2021001039	TR 18.705/15.	MV E SF - EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 723 - SWISS PARK	-
IV	2021000302	LP/LI 148/2021-IV	GEA EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	AVENIDA MERCEDES BENZ, 679 - DISTRITO INDUSTRIAL	07/10/23
IV	2021000740	LO 147/2021-IV	CELIA CATARINA BARALDI MARQUES	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	RUA MANOEL FRANCISCO MENDES, 229 - JARDIM DO TREVO	07/10/25
III	2021000863	TCA 270/2021-III	DANIEL LOPES DE CARVALHO	CORTE DE 1 ÁRVORE ISOLADA EXÓTICA	RUA MACEDO SOARES, 1219 - CIDADE UNIVERSITÁRIA	-
III	2021001025	TCA 271/2021-III	PLANA REFLORESTAMENTO EIRELI	CORTE DE 4 ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR ALDOVAR GOULART, 65 - BAIRRO DAS PALMEIRAS	-
IV	2021000954	CDL 150/2021-IV	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	AVENIDA DAS AMOREIRAS, 3536 - JARDIM DO LAGO	-
IV	2021000957	CDL 149/2021-IV	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	AVENIDA JOSÉ DE SOUSA CAMPOS, 1133 - VILA CAMBUÍ	-
IV	2021000784	RLO 151/2021-IV	CAMP CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	AV ADAO FOCESI, 1074 - JARDIM DO LAGO	08/10/2024
III	2021000973	ATZ 272/2021-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA GUSTAVO STUART ,SN - JD SANTA MÔNICA	08/10/2023
I	2020000448	LO 141/2021-I	SFA PARTICIPAÇÕES LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL	RUA MÁRIO SIQUEIRA, 221 - BOTAFOGO	-
III	2021000871	TCA 273/2021-III	ROBERT BOSCH LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA ANHANGUERA, KM98 - VILA BOA VISTA	-
III-SG	2021000964	ATZ 105/2021-III-SG	FERNANDA GUIMARÃES ALVES DIAS TOLEDO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA OSWALDO ARTHUR BRATKE, 99 - LOT. RES. PEDRA ALTA (SOUSAS)	08/10/2023

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 04/10 A 08/10/2021						
"ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CVA = CERTIFICADO DE VIABILIDADE AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO"						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2021001032	04/10/2021	III-SG	ATZ	CESAR DENADAI RUGERO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA SÉRGIO JOSÉ ABDALLA, 48 - RESIDENCIAL JATIBELA

2021001050	04/10/2021	III	ATZ	ANDRÉ DE CAMARGO MEDEIROS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA SYLVIA SIQUEIRA STEVENSON, 48 - BAIRRO DAS PALMEIRAS
		III-SG	ATZ		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
2021001024	04/10/2021	III	ATZ	EDUARDO MAROT	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA JOSÉ LINS DO REGO, 665 - PARQUE ALTO TAQUARAL
2021001025	04/10/2021	III	ATZ	PLANA REFLORESTAMENTO EIRELI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR ALDOVAR GOULART, 65 - BAIRRO DAS PALMEIRAS
2021001038	04/10/2021	III	ATZ	CASSINI ALIMENTOS LTDA.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA WALLACE BARNES, 285 - DISTRITO INDUSTRIAL
2021000778	05/10/2021	III	ATZ	ELISABETE BENEDITA GARCIA BARBOSA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA LIDIO LEONE, 15 - MORADA DAS NASCENTES (
2021000990	05/10/2021	IV	LP/LI/LO	PROMTEC ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA-EPP	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	RUA ANTONIO SILVESTRE RAMOS, 77 - RESIDENCIAL NOVA BANDEIRANTE
2021001071	05/10/2021	I	ETM	TERRAZUL LO SPE LTDA	LOTEAMENTO	R VICTOR ANNIBAL ROSIM, 27 - VILA BANDEIRANTES
2021001006	05/10/2021	I	LI	ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADM O E DESIGN E MOBILIÁRIO LTDA	CONSTRUÇÃO COMERCIAL	AVENIDA ANDRADE NEVES, 2538 - JARDIM CHAPADÃO
2021000837	07/10/2021	IV	LO	VALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	RUA OCTÁVIO BIANCHI ZULLO, 100 - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO
2021001081	07/10/2021	III-SG	TR	FERNANDA SANTORO DUARTE DO PÁTIO ESTEVES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA RIO TIETÊ, LT 2 - RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES
2021000998	07/10/2021	III	ATZ	MERCEDES DE BARROS SALEK	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA NICOLA FASSINA, 350 - COLINAS DO ERMITAGE (SOUSAS)
2021001011	07/10/2021	III	ATZ	SOTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA LUIZ DE CARVALHO, 30 - PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO
2021001033	07/10/2021	IV	LO	METALPOSSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RUA EMÍLIA SERRA OTRANTO, 4801 - CHÁCARAS SÃO MARTINHO
2021001057	07/10/2021	III-SG	ATZ	RAFAEL ROBSON CALEFFI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 524 - RESIDENCIAL JATIBELA

Campinas, 08 de outubro de 2021
ROGERIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

SEI N.º CEASA.2021.00000346-50 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2021 - CONTRATO N.º 017/2021 - CONTRATADA: SETE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 43.251.128/0001-30 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de caminhão equipado com guincho tipo munck e guincho tipo guindaste para, por demanda, realizar serviços de manutenção do sistema de iluminação pública e demais serviços de movimentação horizontal e ou vertical de cargas e ou equipamentos. **VALOR:** O valor total estimado da contratação é de **R\$17.200,00 - VIGÊNCIA:** 18/10/2021 à 17/10/2022.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Credenciamento nº 002/2021, SEI EMDEC nº 2021.00001327-41. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, **HOMOLOGO** o credenciamento da empresa: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o **credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos empregados da EMDEC, nos termos da Lei nº 13.511, de 23 de dezembro de 2008, Decreto Municipal nº 16.619 de 08 de abril de 2009, e demais disposições legais aplicáveis.** Em 07/10/2021.

Pregão Eletrônico nº 029/2021, SEI nº 2021.00000852-11. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 029/2021, referente à contratação de empresa para fornecimento de forros, divisórias e afins, pelo qual foram **ADJUDICADOS os Lotes 01, 02 e 03 para as empresas classificadas em 1º lugar:** APOLL COMÉRCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 16.889.292/0001-03 no valor de **R\$ 18.998,40 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o Lote 01;** J L FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELAS, inscrita no CNPJ nº 23.900.698/0001-05 no valor de **R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) para o Lote 02** e **PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 53.915.377/0001-37 no valor de R\$ 22.830,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais) para o Lote 03,** totalizando **R\$ 91.728,40 (noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)** na contratação. Em 07/10/2021.

AYRTON CAMARGO E SILVA
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 036/2021, protocolo SEI. EMDEC. 2021.00001170-16- **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clcando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do

e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 10/11/2021. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 10/11/2021.** Em: 08/10/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº: 663/2017. **Modalidade:** Artigo 24, inciso II. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva para elevadores da marca Saturno. **Termo de Aditamento:** 225/2021. **Contratada:** ELEVADORES CASTELO LTDA. CNPJ: 55.321.129/0001-93. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **18/12/2021. Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 8.400,00. **Assinatura:** 04/10/2021. Campinas, 05 de outubro de 2021

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

DR SERGIO BISOONI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONVOCAÇÃO*Concurso Público 001/2020*

Convocamos o Sr. **MATEUS LUIS ROCKENBACH**, portador do **RG: 10.346.375-0**, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar da sua admissão ao cargo **Técnico em Tecnologia da Informação I - Desenvolvimento**, para o qual foi aprovado em 7º lugar no Concurso Público **IMA 001/2020** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 08 de outubro de 2021

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**COMUNICADO***Concurso Público IMA 001/2020*

Comunicamos ao candidato **JONATHAS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA** sua **desclassificação no Concurso Público IMA 001/2020**, para o cargo Técnico em Tecnologia da Informação I - Atendimento ao Usuário, por não se apresentar à IMA no prazo previsto no item 13.1.6 e 13.1.7 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Campinas, 08 de outubro de 2021

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO***Concurso Público 001/2020*

Convocamos o Sr. **ILDECIO MAIKON DOS SANTOS**, portador do **RG: 44988484**, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar da sua admissão ao cargo **Técnico em Tecnologia da Informação I - Atendimento ao Usuário**, para o qual foi aprovado em 4º lugar no Concurso Público **IMA 001/2020** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 08 de outubro de 2021

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 264/2021 - Objeto: fornecimento de chapas metálicas confeccionadas em aço inoxidável e aço carbono. Recebimento das propostas até às **8h do dia 27/10/2021 e início da disputa de preços dia 27/10/2021 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.150, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021***Concede Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Aparecida Célia dos Santos.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a Aparecida Célia dos Santos por sua contribuição à valorização da comunidade negra e da cultura afro-brasileira.

Art. 2º À homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2021

ZÉ CARLOS

Presidente

autoria: vereador Gustavo Petta

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 7ª Reunião Ordinária da Comissão para os Assuntos de Segurança Pública, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 19 de outubro de 2021, às 14h30.

Campinas, 08 de outubro de 2021

ZÉ CARLOS

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.151, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021*Concede Diploma de Mérito Odontológico "Dr. José Roberto Magalhães Teixeira" a Edgard Cesar Zerbinatti.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Odontológico "Dr. José Roberto Magalhães Teixeira" a Edgard Cesar Zerbinatti por sua contribuição ao campo da odontologia.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2021

ZÉ CARLOS

Presidente

autoria: vereador Paulo Haddad

DIVERSOS**DIVERSOS****ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS ALECRINS***CNPJ.- 15.640.875/0001-25 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA*

Ficam convocados todos os Senhores Associados para a Assembleia Geral Ordinária, respeitando as regras de distanciamento e higienização, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2021, às 18:30 horas, em primeira convocação e às 19:00 horas, em segunda convocação, no Estacionamento do salão de jogos do Loteamento Parque dos Alecrins, localizado a Rua Doutor Antonio Guimarães Barros, 110 (Clube Parque dos Alecrins), Residencial Parque dos Alecrins - Campinas - SP, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1.- Prestação de contas compreendendo o período de Janeiro/2020 a Dezembro/2020 e de Janeiro/2021 a setembro/2021;
- 2.- Eleição da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal, com apresentação das melhorias realizadas pela atual gestão;
- 3.- Desassoreamento do Lago;
- 4.- Assuntos de interesse da Associação.

Campinas, 07 de outubro de 2021

WILLIAM TORRES BANDEIRA

Diretor Presidente

Nota:

A-) Os associados poderão fazer-se representar por procurador através de instrumento com firma reconhecida por tabelião e onde deverá estar devidamente qualificado para este fim. (uma procuração por Associado)

B-) Apenas poderão participar da Assembleia os Associados no gozo de seus direitos civis e quites com suas obrigações sociais.

C-) Para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a inscrição deverá ser feita por chapas, separadas para cada órgão, até 10 (dez) dias antes da Assembleia, mediante solicitação escrita à Diretoria Executiva, constando a anuência de todos os candidatos.

D-) Recomendamos o uso de máscara de proteção facial, distanciamento e o comparecimento de APENAS UM REPRESENTANTE por unidade.

DIRETORIA EXECUTIVA E/OU CONSELHO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COLABORAÇÃO NA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO EMPREENDIMENTO*ESTAÇÃO CENTRO - MERCADO POPULAR CAMPINAS AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO*

Concorrência nº 01/2021 - Termo de Autorização: nº 01 - Processo de Compra e Contratação. Interessado: Sindicato dos Empreendedores Individuais de Ponto Público Fixo e Móvel de Campinas - SINDIPEIC. Objeto: Contratação de construtora para a construção do empreendimento Estação Centro - Mercado Popular Campinas. Entrega dos envelopes: até 25/11/2021 às 15hs. Sessão Pública de abertura: 26/11/2021 às 10h. Disponibilidade do Edital: a partir do dia 14/11/2021, enviado via e-mail aos interessados. Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (19) 3235-1899.

Campinas-SP, 13 de outubro de 2021

MARIA JOSÉ MASSAIOLI SALLES

Presidente

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS - CNPJ: 46.095.758/0001-51 - C.C.: 4312.1385.0357.01001 - I.M.: 196155-1, 36512-2

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DESCRIÇÃO DE CARGOS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS DA CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS.

Art. 1º - Da Contratação

Os funcionários serão contratados conforme CLT vigente e de acordo com as exigências técnicas de cargos decorrentes de convênio com a SME – Secretaria Municipal de Educação – Campinas - SP

Art. 2º - Das Exigências para os preenchimentos das vagas

A seleção dos candidatos ocorre através de análise de Currículos, Prova Escrita, Dinâmica de Grupo e Entrevista.

Cursos e/ou escolaridade exigidos para cada cargo;

Experiência profissional e tempo mínimo exigido de acordo com as determinações, Termo de Referência Técnica, Guia de Orientações e Demais normatizações da SME.

Demais qualificações de acordo com diretrizes da Instituição.

Art. 3º - Da Divulgação, Recrutamento e Seleção

A divulgação de vagas é feita através de murais internos e externos, pelas mídias sociais da Instituição, contatos diretos entre recrutadores e voluntários de outras instituições relacionadas, através de empresas especializadas em processos de contratação de pessoal.

A divulgação deve conter a descrição da função, exigências do cargo e demais informações para contato.

Os currículos são avaliados pelos recrutadores, que efetuam análise prévia e selecionam os candidatos para as próximas etapas.

Os selecionados participam de entrevistas presenciais ou via internet, dinâmicas e outros meios de avaliação.

Definido o(a) selecionado(a) o recrutador responsável, seu superior hierárquico, apresenta aos membros da Diretoria Voluntária seu perfil, e promove eventual encontro presencial, para se efetivar a contratação.

Cargo	CBO	Escolaridade/Experiência Prévia
Diretor(a) Educacional	1313-05	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos de exercício da docência na Educação Básica.
Coordenador(a) Pedagógico (a)	2394-05	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da docência na Educação Básica.

Professor(a)	2311-10	Formação mínima em curso de magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, habilitados em Educação Infantil e, para esta última estão resguardados os direitos garantidos pela Resolução CNE/CP nº01 de 15/05/2006, art. 10.
Professor(a) de Educação Especial	2392-20	Pedagogo com habilitação ou Licenciatura Plena em Pedagogia, esta última sob a égide da Resolução CNE/CP nº01 de 15/05/2006, com experiência de , no mínimo 02 (dois) anos na Área de Educação Especial.
Monitor(a)	3714-10	Formação mínima em Ensino Médio Completo.
Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo	411010	Formação mínima em Ensino Médio Completo.
Cozinheira	513205	Formação mínima em Ensino Médio Completo ou experiência prévia.
Auxiliar de Cozinha	513505	Formação mínima em Ensino Médio Completo ou experiência prévia.
Auxiliar de Limpeza	514320	Formação mínima em Ensino Médio Completo ou experiência prévia.
Auxiliar de Serviços Gerais	514320	Formação mínima em Ensino Médio Completo ou experiência prévia.
Aprendiz	411010	Formação mínima em Ensino Médio Completo.

Art. 4º - Do Processo de Admissão

O candidato(a) aprovado(a) será encaminhado a exame com o Médico do Trabalho indicado pela Instituição para o exame admissional conforme exigências legais para cada cargo.

Uma vez aprovado(a) pelo Médico do Trabalho o candidato deverá apresentar a documentação exigida, para a formalização do contrato.

São documentos necessários para a admissão:

- I - 02 fotos 3x4 (recentes);
- II - Carteira de trabalho (original) e cópia do PIS;
- III - Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- IV - Cópia do Certificado de reservista ou alistamento;
- V - Cópia da Certidão de casamento ou de Nascimento;
- VI - Cópia da Certidão de nascimentos do(s) filhos menores de 14 anos;
- VII - Exame médico admissional;
- VIII - Cópia do comprovante de residência;
- IX - Cópia do Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- X - Cópia da Carteira de Identidade Profissional e último pagamento de mensalidade junto ao respectivo Conselho de Categoria, caso a vaga assim exija;
- XI - Comprovante de abertura de conta na Instituição Bancária indicada pela OSC.

A documentação será enviada para a empresa, contratada pela Instituição, responsável pelos trâmites da administração pessoal.

Art. 5º - Da Carga Horária e Regime de Contratação (CLT)

Cargo	Carga horária semanal
Diretor(a) Educacional	De 40 a 44 horas
Coordenador (a) pedagógico (a)	De 40 a 44 horas
Professor (a)	22 horas, podendo dobrar para 44 horas em dois turnos
Professor (a) de Educação Especial	No mínimo 04 (quatro) horas semanais para cada aluno com deficiência, podendo a Instituição contratar os serviços com módulos diferentes do apresentado no edital, com prévia e expressa autorização da Coordenadoria de Educação Básica.
Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo	40 horas
Monitor (a)	De 40 a 42 horas
Cozinheira	40 horas
Auxiliar de Cozinha	40 horas
Auxiliar de limpeza	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas
Aprendiz	30 horas

Art. 6º – Das Atividades de Cada Funcionário

Cargo	Função
Diretor(a) Educacional	Planeja e avalia atividades educacionais; coordena atividades administrativas e pedagógicas; gerencia recursos financeiros; participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público.
Coordenador (a) pedagógico (a)	Implementa, avalia, coordena e planeja o desenvolvimento de projetos pedagógicos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabiliza o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas
Professor (a)	Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo como indissociável ao processo educativo, implementa as diretrizes curriculares nacionais e da Secretaria Municipal de Educação. Planeja, avalia e replaneja as ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico da Instituição, organizando os espaços e tempos de vivências entre as crianças e com os adultos no movimento de construções e (re) criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças. Registra a vivido com as crianças e elabora relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade. Zela pela frequência e permanência da criança na escola.

Professor (a) de Educação Especial	Acompanha o aluno na sala de aula e demais espaços educacionais, em conjunto com o professor regente de acordo com o horário estabelecido com a equipe gestora, encaminha o aluno (a) para as Salas de Recursos Multifuncionais (SEM) da Secretaria Municipal de Educação; colabora com a formação continuada da equipe da Instituição; participa de reuniões mensais com os profissionais que atuam com o aluno (a) na SEM e outros serviços especializados; viabiliza as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com o aluno (a) fora do âmbito escolar, aponta, sugere recursos e adapta materiais específicos, quando necessários ao processo educativo realizado na escola, atende de forma domiciliar, quando necessário, o público-alvo da Educação Especial, a saber Crianças com Deficiência, Transtornos Globais do desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.
Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo	Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e os alunos; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Monitor (a)	Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo como indissociável ao processo educativo. Planeja, desenvolve, registra e avalia o seu trabalho de acordo com o Projeto Pedagógico, de forma integrada com os demais profissionais da Instituição, visando organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com os adultos no movimento de construções e (re)criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças.
Cozinheira	Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.
Auxiliar de Cozinha	Auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Auxiliar de limpeza	Executa serviços de limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos, rouparia. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executa serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Aprendiz	Desenvolve o aprendizado nas áreas administrativa e pedagógica, adquirindo vivência e experiências organizacionais.

I. O PPRA é implementado de acordo com a NR9 da Portaria 3214/78.

II. O PCMSO é implementado de acordo com a NR7 da Portaria 3214/78.

Art. 7º - Do Treinamento de Pessoal

Para os novos funcionários, o treinamento inicial é através de um programa de integração que consta de informação sobre a Instituição, objetivos e importância da mesma na comunidade.

Em seguida são fornecidas informações específicas do cargo em questão, enfatizando a importância do trabalho, aspectos relevantes e acompanhamento do mesmo na prática/exercício do trabalho.

Concluindo estas orientações são entregues aos funcionários os EPIs como: uniformes (calça e camiseta), avental de segurança, jaleco, calçados para proteger o funcionário dos riscos diários no trabalho, conforme estabelecido na avaliação do PPARA.

Para os funcionários em alteração interna de cargo o treinamento será através de cursos, palestras e seminários realizados nas dependências da Instituição ou fora do local de trabalho.

Art. 8º - Da Avaliação

A Instituição promoverá avaliações anuais de desempenho de cada funcionário, em separado e junto a seu respectivo superior, visando o contínuo aperfeiçoamento e crescimento profissional.

Art. 9º - Dos Reajustes Salariais

Os reajustes salariais serão conforme a Convenção/acordo ou dissídio coletivo de cada categoria.

Art. 10º - Dos Benefícios

Conforme legislação trabalhista e convenção coletiva vigente.

Art. 11º - Das Férias e Recesso

O procedimento de férias visa a melhor distribuição dos Recursos Humanos, professores e funcionários, para o atendimento do calendário escolar.

A concessão de férias deve ocorrer usualmente para:

Professoras, de forma coletiva, por um período de 30 dias corridos no mês de julho. As professoras têm 30 dias de recesso a partir do encerramento do ano letivo (salvo determinações legais).

Demais funcionários, em dois períodos, sendo o primeiro período de férias em dezembro e o segundo no mês de julho (salvo determinações legais).

Em situações especiais poderão ser adotados períodos distintos para o gozo das férias, não excedendo os limites permitidos pela legislação.

Art. 12º - Disposições Finais

Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Voluntária da Instituição, com base na CLT, exigências devido ao convênio com SME - Campinas e nos princípios gerais que regem as Organizações de Sociedade Civil.

Art. 13º - O regulamento será considerado válido a partir de sua aprovação, a menos que seja revisado e novamente aprovado pela Diretoria Voluntária.



Campinas, 30 de agosto de 2021.

Marco Antonio Gonçalves Caporali
Presidente

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/> .
Cadastre-se, preenchendo o formulário.
Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.
Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.
Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

Prefeitura Municipal de Campinas



USAR MÁSCARA PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O NARIZ E A BOCA



SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ



SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.



Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.

A AÇÃO PROTEGE, A UNIÃO FORTALECE. JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://www.campinas.sp.gov.br/coronavirus)

